

16

cadernos temáticos CRP SP

**Psicologia e
Segurança Pública**



Conselho Regional de **PSICOLOGIA SP**



cadernos temáticos CRP SP

***Psicologia e
Segurança Pública***

*São Paulo · 2016 · 1ª Edição
Conselho Regional de Psicologia SP - CRP 06*



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP
Psicologia todo dia, em todo lugar.

Caderno Temático nº16 - Psicologia e Segurança Pública

XIV Plenário (2013-2016)

Diretoria

Presidente | Elisa Zaneratto Rosa
Vice-presidente | Adriana Eiko Matsumoto
Secretário | José Agnaldo Gomes
Tesoureiro | Guilherme Luz Fenerich

Conselheiros

Alacir Villa Valle Cruces, Aristeu Bertelli da Silva, Bruno Simões Gonçalves, Camila de Freitas Teodoro, Dario Henrique Teófilo Schezzi, Gabriela Gramkow, Graça Maria de Carvalho Camara, Gustavo de Lima Bernardes Sales, Ilana Mountian, Janaína Leslão Garcia, Joari Aparecido Soares de Carvalho, Livia Gonsalves Toledo, Luís Fernando de Oliveira Saraiva, Luiz Eduardo Valiengo Berni, Maria das Graças Mazarin de Araujo, Maria Ermínia Ciliberti, Marília Capponi, Mirnamar Pinto da Fonseca Pagliuso, Moacyr Miniussi Bertolino Neto, Regiane Aparecida Piva, Sandra Elena Spósito, Sergio Augusto Garcia Junior, Silvio Yasui

Organização do caderno

Adriana Eiko Matsumoto
Patrícia Gomes Ramalho de Oliveira
Maria Carolina Rissoni Andery
Odette Godoy Pinheiro

Revisão ortográfica

Ricardo Ondir

Projeto gráfico e editoração

Paulo Mota | Comunicação do CRP SP

C755c Conselho Regional de Psicologia de São Paulo.
Psicologia e Segurança Pública. Conselho Regional de
Psicologia de São Paulo. - São Paulo: CRP SP, 2016.
44p.; 21x28cm. (Cadernos Temáticos CRP SP)

ISBN: 978-85-60405-36-7

1. Psicologia –Segurança Pública. 2. Direitos Humanos. 3. Direito Penal Atuarial. I. Título

CDD 150

Ficha catalográfica elaborada por Marcos Toledo - CRB 8-8396

Cadernos Temáticos do CRP SP

Desde 2007, o Conselho Regional de Psicologia de São Paulo inclui, entre as ações permanentes da gestão, a publicação da série *Cadernos Temáticos do CRP SP*, visando registrar e divulgar os debates realizados no Conselho em diversos campos de atuação da Psicologia.

Essa iniciativa atende a vários objetivos. O primeiro deles é concretizar um dos princípios que orienta as ações do CRP SP, o de produzir referências para o exercício profissional de psicólogas(os); o segundo é o de identificar áreas que mereçam atenção prioritária, em função de seu reconhecimento social ou da necessidade de sua consolidação; o terceiro é o de, efetivamente, garantir voz à categoria, para que apresente suas posições e questionamentos acerca da atuação profissional, garantindo, assim, a construção coletiva de um projeto para a Psicologia que expresse a sua importância como ciência e como profissão.

Esses três objetivos articulam-se nos *Cadernos Temáticos* de maneira a apresentar resultados de diferentes iniciativas realizadas pelo CRP SP, que contaram com a experiência de pesquisadoras(es) e especialistas da Psicologia, para debater sobre assuntos ou temáticas variados na área. Reafirmamos o debate permanente como princípio fundamental do processo de democratização, seja para consolidar diretrizes, seja para delinear ainda mais os caminhos a serem trilhados no enfrentamento dos inúmeros desafios presentes em nossa realidade, sempre compreendendo a constituição da singularidade humana como fenômeno complexo, multideterminado e historicamente produzido. A publicação dos *Cadernos Temáticos* é, nesse sentido, um convite à continuidade dos debates. Sua distribuição é dirigida a psicólogas(os), bem como aos diretamente envolvidos com cada temática, criando uma oportunidade para a profícua discussão, em diferentes lugares e de diversas maneiras, sobre a prática profissional da Psicologia.

Este é o 16º Caderno da série. O seu tema é "Psicologia e Segurança Pública".

Outras temáticas e debates ainda se unirão a este conjunto, trazendo para o espaço coletivo, informações, críticas e proposições sobre temas relevantes para a Psicologia e para a sociedade.

A divulgação deste material nas versões impressa e digital possibilita a ampla discussão, mantendo permanentemente a reflexão sobre o compromisso social de nossa profissão, reflexão para a qual convidamos a todas(os).

Os Cadernos já publicados podem ser consultados em www.crpsp.org.br:

- 1 – Psicologia e preconceito racial
- 2 – Profissionais frente a situações de tortura
- 3 – A Psicologia promovendo o ECA
- 4 – A inserção da Psicologia na saúde suplementar
- 5 – Cidadania ativa na prática
- 5 – *Ciudadanía activa en la práctica*
- 6 – Psicologia e Educação: contribuições para a atuação profissional
- 7 – Nasf – Núcleo de Apoio à Saúde da Família
- 8 – Dislexia: Subsídios para Políticas Públicas
- 9 – Ensino da Psicologia no Nível Médio: impasses e alternativas
- 10 – Psicólogo Judiciário nas Questões de Família
- 11 – Psicologia e Diversidade Sexual
- 12 – Políticas de Saúde Mental e juventude nas fronteiras psi-jurídicas
- 13 – Psicologia e o Direito à Memória e à Verdade
- 14 – Contra o genocídio da população negra: subsídios técnicos e teóricos para Psicologia
- 15 – Centros de Convivência e Cooperativa

Sumário

- 07** APRESENTAÇÃO
Maria Carolina Rissoni Andery
- RODA DE CONVERSA: “POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA:
DESAFIOS ÉTICO-POLÍTICOS PARA A PSICOLOGIA”
- 09** Coordenação
Adriana Eiko Matsumoto
- 10** Políticas Públicas e Segurança Pública e seus desafios
Orlando Zaccane D’Elia Filho
- 16** Contribuições da Psicologia para a construção da democracia
e garantia dos Direitos Humanos
Pedro Paulo Gastalho Bicalho
- 22** Políticas de Segurança a partir da lógica do Direito Penal
Atuarial
Maurício Stegemann Dieter
- 27** A atuação das(os) psicólogas(os) na Segurança Pública
Beatriz Borges Brambilla
- 33** DEBATES

Apresentação

Maria Carolina Rissoni Andery

Psicóloga representante do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, Membro do Núcleo de Justiça do CRP SP

Debater as políticas de segurança no nosso país é falar da totalidade de ações do Estado com a sociedade, que tem sofrido com nosso modo de produção e reprodução da vida concreta. Compreender o processo de avanços e retrocessos nessas políticas é fundamental para entendermos uma face da nossa contemporaneidade. A Psicologia como ciência e profissão tem sido convocada a participar desses processos, produzindo respostas diante da realidade e tem ocupado um lugar cada vez mais importante na formulação e execução de políticas públicas de segurança. Tem aumentado o número de psicólogas(os) atuando na interface com a justiça, contudo, essa atuação também busca ser diversificada, não respondendo somente às questões éticas e aos parâmetros técnicos de atuação. É fundamental lembrar a importância da atuação em rede a partir da política pública intersetorial nas diversas áreas, como as da saúde, da assistência social, da educação, pois a realidade não é dividida em segmentos e como profissão temos que compreendê-la em sua totalidade. Desse modo, faz-se urgente a reflexão sobre o papel que temos desempenhado como categoria, perante as contradições da realidade social no contexto da segurança pública. Nesse sentido temos algumas perguntas: "O que queremos de uma política pública de segurança?", "Como queremos esse debate?", "Quais os desafios e propostas para atuação da psicologia nesse campo?", "Como faremos essa atuação?". O VIII Congresso Nacional de Psicologia, realizado em 2013, reuniu representantes da

categoria de todo o Brasil para deliberar sobre a política a ser exercida pelo Sistema Conselhos de Psicologia. Foi apresentada a necessidade de ampliar a discussão no Sistema Conselhos sobre a política de segurança pública, fomentando a inserção da psicóloga e do psicólogo nesse contexto. Desse modo, devemos promover com a justiça e a segurança discussões a respeito dos aspectos éticos da atuação da psicóloga e do psicólogo no contexto da justiça. Para dar conta dessas questões, o CRP de São Paulo tem em seu planejamento estratégico alguns eixos: como tornar-se referência no cotidiano profissional das(os) psicólogas(os), por meio da produção de referências técnicas que respeitem à diversidade da Psicologia, para contribuir na sociedade, tendo como foco as demandas postas pelas lutas sociais por igualdade e democracia; e marcar posicionamento intransigente por políticas públicas de Estado que garantam direitos sociais e direitos humanos a partir do diálogo permanente com a sociedade, movimentos populares,

*"O que queremos de uma política pública de segurança?",
"Como queremos esse debate?", "Quais os desafios e propostas para atuação da psicologia nesse campo?",
"Como faremos essa atuação?"*

movimentos sociais, com a categoria e as entidades de Psicologia e afins. Portanto, dialogar sobre as políticas de segurança pública se torna ponto essencial para construção de um projeto de profissão, que vise avançar nas garantias de direitos e na superação de desigualdades, postas nas relações sociais, em uma sociedade com modo de produção capitalista. Diante dessas questões e demais que aparecerão no nosso evento, convidamos todos a dialogar conosco nessa roda de conversa, com o objetivo de produzir um novo diálogo, orientação e levantamento de desafios e possibilidades da Psicologia no contexto da política pública de segurança. 🌐

Portanto, dialogar sobre as políticas de segurança pública se torna ponto essencial para construção de um projeto de profissão, que vise avançar nas garantias de direitos e na superação de desigualdades, postas nas relações sociais, em uma sociedade com modo de produção capitalista.

Roda de Conversa: “Políticas de Segurança Pública: Desafios ético-políticos para a Psicologia”

Coordenação: Adriana Eiko Matsumoto

Conselheira Vice-Presidente do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo - CRP06, Membro do Núcleo de Justiça do CRPSP

Em nome da gestão do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo, damos as boas-vindas a todas e todos aqui presentes. Agradeço especialmente aos palestrantes aqui presentes nesta roda de conversa, pois possibilitarão a construção de uma reflexão a respeito das políticas de segurança pública, para que, a partir daí, possamos discutir as contribuições, os desafios, as atuações do campo da Psicologia nesse contexto. Sabemos o quão contraditória é a nossa realidade, o quanto ela é eivada de conflitos, de contradições sociais, e é exatamente este o terreno da nossa prática. A nossa política, do ponto de vista do Sistema Conselhos, é trazer esse debate, esse diálogo diante da nossa realidade social, de modo que possamos, entre diferentes, conseguir construir algum diálogo, alguns avanços e, portanto, também construirmos eticamente a nossa profissão diante de todos esses desafios. Quero enfatizar a importância de trazer a vocês esta discussão sobre Psicologia e Segurança Pública, tendo em vista a contribuição da Psicologia para uma sociedade mais justa e igualitária, que é um eixo importante da gestão do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. Vou passar a palavra agora para Orlando Zaccone D'Elia Filho, que trará suas contribuições. 🌱

A nossa política, do ponto de vista do Sistema Conselhos, é trazer esse debate, esse diálogo diante da nossa realidade social, de modo que possamos, entre diferentes, conseguir construir algum diálogo, alguns avanços e, portanto, também construirmos eticamente a nossa profissão diante de todos esses desafios.

“Políticas Públicas e Segurança Pública e seus desafios”

Orlando Zaccone D’Elia Filho

Delegado de Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Mestre em Ciências Penais pela Universidade Candido Mendes e Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal Fluminense, com a tese: “Indignos de vida, forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro”

Quero agradecer o convite do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo e cumprimentar a todos da mesa. O tema da Segurança Pública cada vez mais tem se aproximado do encontro com profissionais da área de saúde, principalmente no que diz respeito à questão das drogas, que é o recorte que eu quero fazer; segurança é um tema muito mais amplo, evidentemente, mas eu queria fazer esse recorte, porque é o grande “carro chefe” do processo de criminalização. Hoje no Brasil temos 750.000 presos, é o terceiro país do mundo que mais encarcera, e só perdemos para os Estados Unidos e para a China (acabamos de passar a Rússia). A ideia de que vivemos em um país da impunidade é um pouco problematizada pelos números, porque no campo internacional nós despontamos como uma das nações que mais encarcera. Se for considerar a relação de preso por 100.000 habitantes, nós ficamos entre os seis maiores. E tem outro aspecto ao qual tenho me dedicado também, relacionado com a atividade policial, que é o da letalidade do sistema de justiça criminal. Em meio às políticas proibicionistas e às políticas de segurança pública militarizadas efetivadas no Brasil, nós temos índices elevadíssimos de morte de todos os lados, tanto da polícia, como também mortes praticadas por policiais contra cidadãos brasileiros. Importante ressaltar que hoje vivemos em um dos países que mais encarcera no mundo e em um dos países no qual as polícias mais matam no mundo. Morrem também, mas matam. Vou trazer aqui um dado importante, que foi o problema do meu estudo no doutorado. A Anistia Internacional fez uma pesquisa em 2011, com 20 países

que ainda têm pena de morte legal (só não possuía os dados da China), e verificou-se que em 2011 foram executadas 646 pessoas. Nesse mesmo ano somente nos estados do Rio de Janeiro e São Paulo, as polícias mataram mais de 940 pessoas, totalizando um número 42% a mais de mortes do que em todos os países com pena de morte no mundo. Isso é um problema político, porque nós temos uma Constituição que proíbe a pena de morte no Brasil, só autorizando-a em caso de guerra declarada, sendo que a última guerra do qual o Brasil participou foi a Segunda Guerra Mundial. Então teoricamente nós vivemos em um país que proíbe a pena de morte, mas matamos 42% a mais do que todos os países com pena de morte no mundo.

Importante ressaltar que hoje vivemos em um dos países que mais encarcera no mundo e em um dos países no qual as polícias mais matam no mundo. Morrem também, mas matam.

Delegado de Polícia é uma figura *sui generis* no mundo policial. Eu tenho conquistado muitos inimigos na Polícia Civil do Rio de Janeiro, por conta da discussão da localização desse ser “esquisito” no mundo policial, pois uma das funções do Delegado de Polícia é fazer o controle dos atos da polícia. O primeiro a controlar os atos da polícia é o dele-

No crime não é muito diferente, pois o crime é uma construção que se faz também por meio da linguagem.

gado. Isso é estranho, pois se eu estou em uma delegacia e um policial é acusado de ter matado alguém, sou eu que devo investigar esse fato. Mais esquisito ainda quando a própria Constituição define o Delegado de Polícia como aquele que vai dirigir as polícias. Então aquele que dirige é aquele que tem que fazer a primeira apuração dos desvios de função dos policiais. Caberia um estudo profundo sobre essa figura, que no meu ponto de vista tem dois vieses. Tem um viés extremamente autoritário, que é dar forma jurídica aos atos de polícia, e essa é a função que os Delegados de Polícia têm cumprido historicamente. E teria, no discurso, por isso eu brigo com eles, porque só gostam de usar esse viés discursivo na hora de tentar identificar o delegado como uma figura do mundo jurídico, para contemplar salários próximos ao dos Promotores, dos Juízes. Assim, no doutorado, fui olhar para essa letalidade do sistema de justiça criminal no Brasil e observei outro dado interessante: quando um policial mata alguém em serviço no Brasil, é instaurado um procedimento que é chamado "auto de resistência". Aqui em São Paulo é instaurado inquérito policial para apurar homicídio, mas em muitos estados do Brasil e no Rio de Janeiro, também é instaurado um procedimento para apurar aquela morte, como já dito, o "auto de resistência". Esses inquéritos são levados a conhecimento do poder jurídico, e uma pesquisa da UERJ – Universidade do Estado do Rio de Janeiro identificou que mais de 95% desses inquéritos são arquivados em menos de três anos. Isso significa que quando o poder jurídico arquiva essa investigação, está dizendo que essa morte foi contemplada dentro da lei, e não fora dela. Nós temos uma letalidade altíssima em nosso sistema de justiça criminal, 42% a mais que em todos os países com pena de morte no mundo, mortes que são contempladas pela Justiça como legais. Como isso é possível? Por meio da construção da "legítima defesa", que é o fundamento jurídico que vai contem-

plar o arquivamento desses inquéritos, ou seja, policial quando mata alguém, mata em legítima defesa, própria ou de terceiros. Levado pela curiosidade, fui pesquisar como se constrói a legítima defesa. Penso que essa é uma grande aproximação que hoje temos feito entre o saber criminológico e o saber *psi*. Vocês sabem, melhor do que nós, que tudo nesse mundo se constrói por meio da linguagem. No crime não é muito diferente, pois o crime é uma construção que se faz também por meio da linguagem. Nós estudamos na faculdade de Direito uma série de elementos doutrinários do mundo ideal, do mundo do "dever ser", elementos a serem contemplados para chegarmos à legítima defesa. Mas quando vamos estudar a forma concreta, jurídica da legítima defesa, vamos ver que essa legítima defesa é construída por meio de outros elementos. Na criminologia vamos ver que a construção do crime e do criminoso é feita pela linguagem. "Quem é traficante e quem é usuário de drogas?": um rapaz que acabou de ganhar um salário mínimo, que mora em uma favela no Rio, na Mangueira, ganhou o salário na sexta-feira, passou na boca de fumo, comprou 10 "trouxinhas" de maconha para fumar no fim de semana; aí tem uma *blitz* policial, e ele é flagrado no momento em que ele está com R\$ 600,00 em um bolso e 10 "trouxinhas" de maconha no outro, em um lugar conhecido como "boca de fumo"; ele é traficante ou é usuário? Já quando um helicóptero de propriedade de um Deputado, com meia tonelada de cocaína é parado depois de ter sido abastecido em uma região de Minas Gerais, ninguém foi preso; o helicóptero já foi devolvido à família, e nem o piloto está preso. Então reparem que a construção do crime e do criminoso se dá por meio de uma série de construções que vão ser feitas sob essas formas jurídicas. Quando fui estudar a forma jurídica da letalidade no sistema de justiça criminal, identifiquei que a legítima defesa não é construída pela forma como a ação é realizada pelo policial. Estudei inqué-

A dignidade enquanto atributo universal não existe: ninguém nasce digno; nós somos construídos como dignos ou indignos.

ritos no qual consta que foram dados cinco, seis tiros nas costas, tiros a “queima roupa”, na nuca, e o Promotor de Justiça afirma que houve legítima defesa. O que é “legítima defesa” concretamente? Na verdade, uma das conclusões do trabalho é que o que se discute nesses *autos de resistência* é a condição do morto, quem morreu, por isso que foi dado ao trabalho o título: *“Indignos de vida, a forma jurídica da política de extermínio de inimigos na cidade do Rio de Janeiro”*. Os indignos e os dignos têm um capítulo separado em que trato desse tema, que é um tema totalmente voltado para a questão da linguagem, da construção, dos signos, dos significados que nós damos no mundo. A dignidade enquanto atributo universal não existe: ninguém nasce digno; nós somos construídos como dignos ou indignos. O estuprador, o traficante, alguns criminosos são contemplados com categorias, e quando essas categorias são criadas, você constrói na linguagem a indignidade. Há uma parte da pesquisa intitulada *“Barbárie civilizatória da tanatopolítica”*, em que vou contemplar um texto escrito por um jurista, um especialista do Direito Penal: Karl Binding, e um médico, professor de medicina: Alfred Rush, intitulado *“Autorização do aniquilamento da vida indigna de ser vivida”*. O professor de Direito Penal e Criminologia Nilo Batista mostra que existe um encontro entre saberes jurídicos e médicos, de uma “inconclusa novela de terror”. É aquele encontro que se dá na “sala da injeção letal”; nela estão o operador do sistema de justiça criminal – o policial – e o médico para fazer uma coisa “bem limpa”, “bem indolor” e o professor Nilo

Batista, ao falar dessa “inconclusa novela de terror” remete-se a dois períodos históricos: a Inquisição e o Positivismo Criminológico, nos quais há esse grande encontro, que é a “pena como cura” e a “cura como pena”. A “pena como cura” é o momento em que se “jogam as bruxas na fogueira” e se objetiva a confissão segundos antes de serem queimadas, para que possam ser curadas por meio da queima do próprio corpo, da sua própria morte. Isso tem a ver com o texto que vou ler, e com o chamado *auto de resistência*, pois em muitos *autos de resistência* pesquisados, o familiar afirma que a melhor coisa para aquela pessoa que morreu foi ter morrido, pois a livrou de um infortúnio muito maior. O texto que eu vou ler é de 1920 e traz a origem desse racismo, do qual falarei mais adiante. O texto *“Autorização do aniquilamento da vida indigna de ser vivida”* propõe incluir a eutanásia no marco dos homicídios autorizados. Esse texto depois vai ser usado pela Alemanha nazista para contemplar o projeto de eugenia. Ao propor incluir a eutanásia no marco dos homicídios autorizados, os referidos autores consideram a existência de vida, e sem valor de vida, a partir da ideia de que existem vidas humanas cujo caráter de bem jurídico foi tão reduzido, que sua manutenção perde todo o valor para os seus titulares e para a sociedade. Eles estavam discutindo como não criminalizar a eutanásia, para não punir por homicídio aqueles que desligassem uma máquina. *“A indignidade da vida ocorre no instante em que se define que a causa segura da morte encontra-se previamente estabelecida e a decisão da morte na eutanásia não é mais um ato de homicídio, em sentido jurídico, mas tão somente uma variação da causa da morte, instalada irremediavelmente e inevitável. A biopolítica encontra no Direito a definição do valor da vida, no marco salvacionista...”* (e é interessante que “saúde” e “salvação” têm o mesmo radical: *salute*). Os autores consideram a eutanásia um ato de pura cura, *“pois fazer desaparecer um tormento é também parte da tarefa de curar”*. Sempre que eu leio, eu me arrepio, eu penso na justiça terapêutica. E os autores continuam: *“de modo algum é possível por em dúvida que existem seres humanos vivos, cuja morte significaria para eles mesmos uma salvação e para a sociedade, especialmente, a liberação de uma ‘carga’, de um ‘peso’, cuja manutenção não produz o*

“Existindo vidas humanas pelas quais tenha desaparecido todo interesse na sua conservação, o ordenamento jurídico terá que enfrentar uma pergunta fatal, está chamado a defender ativamente sua posterior existência incluída mediante a completa aplicação da lei penal ou seria melhor, em determinadas condições, admitir a permissão para o seu aniquilamento?”

menor proveito, exceto unicamente uma questão de altruísmo. Existindo vidas humanas pelas quais tenha desaparecido todo interesse na sua conservação, o ordenamento jurídico terá que enfrentar uma pergunta fatal, está chamado a defender ativamente sua posterior existência incluída mediante a completa aplicação da lei penal ou seria melhor, em determinadas condições, admitir a permissão para o seu aniquilamento?”. Ou seja, o “valor da vida” está sendo definido em um debate jurídico; é o Direito que vai construir “o que é vida” e “o que não é vida”, e o Direito faz isso até hoje, com a lei de remoção de órgãos. O Direito define que o momento da vida é o momento da parada da atividade encefálica, a partir dali você pode doar órgãos, antes não. Então essa é a construção que vamos fazer da dignidade e da indignidade, no sentido das vidas que são contempladas por uma tutela jurídica e as que não são. Concluo no meu trabalho que aqueles mortos dos *autos de resistência* que foram arquivados estão dentro desse contexto das vidas indignas. “Na bio-

É na luta por preservar a vida que praticamos os maiores genocídios da história.

política moderna, soberano é aquele que decide sobre o valor ou sobre o desvalor da vida enquanto tal. Do direito à vida, escrito na Declaração Universal dos Direitos Humanos, surge soberana decisão sobre a vida que merece e a que não merece viver.” Vejamos um trecho de Giorgio Agamben, filósofo que trabalhou essa temática: “A vida indigna de ser vivida não é, com toda evidência, um conceito ético que concerne às expectativas e legítimos desejos do indivíduo. É, sobretudo, um conceito político no qual está em questão a extrema metamorfose da vida matável e sacrificável do ‘homo sacer’ sobre o qual se baseia o poder soberano. Se a eutanásia se presta a essa troca, isto ocorre porque nela um homem encontra-se na situação de dever separar em um outro homem a ‘zoe’ do ‘bios’ e de isolar nele algo como uma vida nua, uma vida matável. Mas na perspectiva da biopolítica moderna, ela se coloca sobretudo na intersecção até decisão soberana, sobre a vida matável e a tarefa

assumida de zelar pelo corpo biológico da nação”. Ou seja, quando nós naturalizamos a ideia de homem, é justamente quando nós afastamos o homem nas suas qualidades biológicas, ele é um “não humano”; o homem só se constrói como homem a partir, e aí tem a Hannah Arendt e outros filósofos que já trabalhavam, a partir da ação, da relação, da visibilidade, da construção que ele faz nesse mundo. Quando você despe o homem à sua condição biológica, ele perde a qualidade de humano. Interessante que os nazistas inventaram a câmara de gás, em um primeiro momento, para matar gente do seu próprio povo; só depois essa tecnologia foi adaptada ao extermínio de judeus ou outras minorias no campo de concentração. O projeto de eugenia era para fazer cessar a vida daquilo que foi construído politicamente, como vidas que não mereciam viver (por esse motivo esse artigo de 1920 foi fundamental na construção do projeto de eugenia nazista). Foucault vai chamar a atenção para a questão do racismo da seguinte forma, “mas como exercer esse poder de morte em um sistema político centrado na valorização da vida?”; esse é o grande paradoxo, observado na questão da biopolítica. Quando a política mais se foca na preservação da vida, no aumento da duração da vida, na ciência, é que ocorrem os grandes genocídios. A tanatopolítica vai ocorrer justamente nesse paradoxo. Ficamos muito impressionados com a questão do usuário de drogas, que muitas vezes faz a opção de reduzir o seu tempo de vida, por conta daquele prazer que busca nas drogas, mas nós não nos tocamos que há uma série de outras pessoas que também reduzem seu tempo de vida. Policiais têm prazer em estar no meio de uma guerra portando um fuzil, um combatente de guerra, essa pessoa também está permutando a possibilidade de redução do seu tempo de vida, por uma questão de prazer.

A morte do outro, ainda segundo Foucault, não é simplesmente a garantia da minha segurança pessoal, mas aquilo que deixa a vida geral mais sadia e pura.

Porque é muito fácil dizer que a polícia tem que matar, porque se o resultado for asséptico, limpo, palmas para a polícia e palmas para o poder político; agora se der problema, o poder político vai "jogar os policiais na lama".

Quando a questão são as drogas, ficamos assustados, porque todo o discurso voltado para as drogas é para que façamos com que a vida se prorrogue, para que o tempo de vida perdure. Então é justamente essa a questão que Foucault vai trazer. É no marco da biopolítica que a tanatopolítica surge. Os grandes genocídios ocorrem justamente no marco da preservação da vida. É na luta por preservar a vida que praticamos os maiores genocídios da história. Foucault pergunta: "como o poder político na modernidade consegue reunir esforços para prolongar a duração da vida, multiplicar as suas possibilidades e até compensar as suas deficiências expondo e executando a morte não só aos seus inimigos, como seus próprios cidadãos?". O racismo de Estado seria para Foucault um mecanismo fundamental para o poder biopolítico. Com efeito, "o que é racismo?". Foucault pergunta e responde: "é primeiro o meio de introduzir, afinal, esse domínio da vida de que o poder se incumbiu, um corte: o corte entre o que deve viver e o que deve morrer. No contínuo biológico da espécie humana, o aparecimento das raças, a hierarquia das raças, a qualificação de certas raças como boas e de outras, ao contrário, como inferiores, tudo isso vai ser uma maneira de fragmentar esse campo do biológico de que o poder se incumbiu; uma maneira de defasar no interior da população, uns grupos em relação aos outros. Ocorre que, ao lado da tradição francamente biológica, surge no século XIX um racismo biológico social, em que a polaridade como fratura binária da sociedade não se dá entre grupos raciais exteriores [os bárbaros e nós, os civilizados – vai ser contemplado dentro do próprio grupo, e não de fora para dentro]. Temos então o desdobramento de uma mesma raça em uma super-raça e uma subraça. O discurso do poder será

travado não mais na dualidade exterior, mas a partir de uma raça considerada verdadeira e única contra aqueles que constituem o perigo ao seu patrimônio biológico. Já não se trata de uma luta entre grupos sociais distintos, mas tão somente de um instrumento de conservadorismo social, presentes na ideologia da defesa social. A morte do outro, ainda segundo Foucault, não é simplesmente a garantia da minha segurança pessoal, mas aquilo que deixa a vida geral mais sadia e pura. Uma relação biológica de poder, que assegura a função de morte como um mecanismo para assunção da vida pelo Estado. A morte de anormais e degenerados passa a ser um impulso para a vida da espécie, na qual o exercício de poder soberano na forma do racismo de Estado configura uma tecnologia de poder.". Esse racismo está presente hoje, esse da biopolítica e da tanatopolítica, nas nossas políticas de Segurança Pública. Nós identificamos determinados criminosos como inimigos da sociedade, não na forma de inimigos do Estado, porque inimigo do Estado "ainda tem conversa", mas como inimigos ônticos, inimigos por natureza, aqueles que são "ervas daninhas" a infestar o jardim civilizatório, que devem ser extirpados e eliminados. Com esse pensamento que as polícias, nós policiais, somos chamados a defender a sociedade. Ligamos a televisão todos os dias e vamos ouvir de Datena ou de Wagner Montes: "para cima deles", e na rua: "bandido bom é bandido morto". Eu participo do Conselho de Segurança no Rio de Janeiro e aparecem senhoras falando: "doutor, é isso mesmo, a polícia tem que matar", e eu sou obrigado a falar para a "velhinha": "não, senhora, a senhora é quem vai matar, eu vou arrumar uma arma para a senhora matar, eu não vou matar ninguém não". Porque é muito fácil dizer que a polícia tem que matar, porque se o resultado for asséptico, limpo, palmas para a polícia e palmas para o poder político; agora se der problema, o poder político vai "jogar os policiais na lama". Isso aconteceu em um caso do qual participei diretamente, que foi o caso do Amarildo, no Rio de Janeiro. Todo debate se dava com a seguinte pergunta: "Amarildo era traficante de drogas?". Estranho, pois aparecem imagens de Amarildo sendo conduzido algemado para dentro de uma viatura da polícia e ele desaparece. O que a pergunta "se Amarildo é traficante" tem a ver com isso tudo? A princípio,

nada. Mas tem tudo a ver, porque construída na linguagem, a figura do Amarildo como traficante, aquela morte passa a não ter valor nenhum, seu desaparecimento não tem valor nenhum, porque ele passa a perder toda a dignidade, ele é um indigno. Era isso que estava sendo contemplado naquela situação. O que acontece? O poder político criou um projeto de Unidade de Polícias Pacificadoras, colocou a polícia dentro da favela para tentar resolver uma questão, que não tem solução sem uma profunda intervenção política, que é a questão do tráfico de drogas. Não se desaparece com o mercado, pessoas querem usar porque já conhecem, já experimentaram durante anos maconha, cocaína e elas querem usar essas substâncias. E o mercado não desaparece simplesmente com a proibição. Tanto é que, depois de anos de proibicionismo, o mercado continua. Jogam-se policiais dentro dessas comunidades onde o transporte não está regulamentado, em que as relações naquela comunidade são todas informais, e se “entrega a chave” para o Comandante da Polícia Militar, dizendo: “governa”. Se tudo der certo, o poder político vai aparecer promovendo a “grande corrida da pacificação”. Mas se não der, como no caso Amarildo, “vai todo mundo em cana”: os policiais vão presos, o poder político vai dizer que o projeto não era esse, que era outro, e esse é um desvio de função. Os policiais vivem aparecendo nessa letalidade do sistema de justiça criminal como desviantes, como “anormais”, quando na verdade existe uma política que contempla essa letalidade e que não é formulada dentro dos quartéis da PM, dentro das delegacias, mas é formulada dentro dos gabinetes dos promotores de justiça, dos juízes criminais e, muitas vezes, com aplauso da sociedade, seja por meio dos veículos de comunicação, seja por meio daquela “doce senhora” do Conselho de Segurança. Então eu acho que a nossa missão, a minha missão, falo por mim como policial hoje, é tentar trazer essas informações para a sociedade e principalmente para a polícia, para os policiais, porque eu faço parte de uma associação chamada LEAP Brasil (Associação dos Agentes da Lei contra a proibição das drogas), onde se defende como um marco de racionalidade a redução da violência praticada por policiais e contra policiais, a regulamentação da produção, do

Porque o Delegado vai dizer que ele é jurista, mas nós, policiais, somos chamados a cumprir esse serviço “sujo” para o poder político que leva todos os “louros”, caso dê certo, e no caso de problema, quem “vai em cana” somos nós.

comércio e do consumo de todas as drogas. Foi em cima do discurso “dos bons” que construímos toda essa história de genocídios, que de acordo com o professor Eugenio Raul Zaffaroni, Ministro da Suprema Corte da Argentina, no século XX, as agências policiais mataram muito mais do que as guerras. Então, criamos Estados nacionais, que teriam por proposta proteger, nos proteger do perigo mais grave, que é o perigo da morte violenta, segundo Hobbes, e esses Estados nacionais são aqueles que operam essa máquina de letalidade, só que operam de uma forma cruel, colocam policiais em situação de vulnerabilidade extrema, porque não têm treinamento, não têm salário, não têm direito de associação, nós não temos nada e estou falando enquanto policial. Porque o Delegado vai dizer que ele é jurista, mas nós, policiais, somos chamados a cumprir esse serviço “sujo” para o poder político que leva todos os “louros”, caso dê certo, e no caso de problema, quem “vai em cana” somos nós. Temos que parar e repensar as funções da polícia, e não os desvios de função. Essa letalidade não é vista pelo sistema de justiça criminal como desvio, porque se fosse visto como desvio, as ocorrências de todas essas mortes não eram arquivadas como legítima defesa. Então, nós temos que nos atentar muito mais para as funções, e nós policiais temos que fazer a crítica dessas funções, porque essas funções nos colocam em uma posição tão vulnerável quanto aqueles que estão lá. Nós somos tão “vida indigna”, tão matáveis como os traficantes de drogas. Então essa que é a proposta política da LEAP: trazer ao debate a necessidade de regulamentação do comércio, do consumo e da promoção das drogas. 🌱

“Contribuições da Psicologia para a construção da democracia e garantia dos Direitos Humanos”

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Psicólogo especialista em Psicologia Jurídica, Mestre e Doutor em Psicologia, professor do Instituto de Psicologia e Coordenador do programa de pós-graduação em Psicologia na Universidade Federal do Rio de Janeiro. Entre 2011 e 2013, foi conselheiro eleito do Conselho Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça, além de coordenador da Comissão Nacional de Direitos Humanos do Conselho Federal de Psicologia

Gostaria de agradecer o convite do CRP de São Paulo. Fui capitão psicólogo da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, hoje sou professor de Criminologia dos cursos de graduação, mestrado e doutorado da Universidade Federal do Rio de Janeiro e sou também da comissão de frente da Portela, e tenho muito orgulho disso. Gostaria de contar um pouco a história do que foi a entrada dos psicólogos na Polícia Militar do Rio de Janeiro. Os psicólogos entram na polícia como psicólogos, mas ao compor o quadro da polícia, tornam-se oficiais da polícia fardados, armados e chamados primeiramente de tenentes, depois capitães, majores e hoje já somos tenentes coronéis (eu saí enquanto era capitão). Mas o que gerou o concurso foi um acontecimento um tanto quanto midiático no Rio de Janeiro, do “Ônibus 174”, ocorrido em 2000. A abertura do quadro de psicólogos ocorreu em 2001, alguns meses após o episódio. A polícia do Rio de Janeiro entendeu que era necessário um profissional capaz de entender e pensar a subjetividade humana e transformá-lo em um policial. Diferente de todas as outras áreas de saúde da polícia, os psicólogos não entraram na Corporação para trabalhar em hospitais ou em policlínicas, os psicólogos entraram para trabalhar em Batalhões, com policiais operacionais. No meu caso, fui trabalhar no grupamento aéreo da polícia e meu trabalho era fazer negociação com pessoas que estavam em vias de suicídio. Mas todos os outros psicólogos foram trabalhar na área operacional e desenvolver atividades de policiais, o

Os psicólogos entram na polícia como psicólogos, mas ao compor o quadro da polícia, tornam-se oficiais da polícia fardados, armados e chamados primeiramente de tenentes, depois capitães, majores e hoje já somos tenentes coronéis (eu saí enquanto era capitão).

que foi uma experiência um tanto quanto inovadora, tendo em vista que os psicólogos oficiais do Brasil, nas Polícias Militares, são todos oficiais de saúde, andando com farda branca e trabalhando em hospitais. A nossa entrada dessa forma gera uma série de questões. A primeira delas era o fato de que nós, psicólogos, não sabíamos o que era ser policial, não fomos formados para isso, nem os policiais sabiam para que servia um psicólogo na área operacional. Esse “não saber” foi extremamente interessante, porque nos possibilitou construir uma intervenção até então inexistente no Brasil. Fez com que nos deparássemos com algumas questões interessantes e eu acho que a principal delas é a questão dos “direitos humanos”. Quando nós entramos na polícia já estava em vigor, desde o Segundo Plano Nacional de Direitos Humanos, a obrigatoriedade da disciplina “direitos humanos” dentro das forças policiais. A Polícia Militar do Rio de Janeiro, portanto, em todas as suas formações, tinha a disciplina

Segundo os policiais, não tinha absolutamente nenhum sentido estudar direitos humanos na formação do policial. E, cá para nós, da maneira como era ensinada, realmente ela era uma disciplina bisonha.

Direitos Humanos, disciplina essa entendida pelos policiais como “bisonha”, ou seja, uma disciplina “nada a ver”. Segundo os policiais, não tinha absolutamente nenhum sentido estudar direitos humanos na formação do policial. E, cá para nós, da maneira como era ensinada, realmente ela era uma disciplina bisonha. A prática de ensinar direitos humanos para as forças policiais, contemplando o que previa o Segundo Plano Nacional de Direitos Humanos naquela época, era fazer com que os policiais decorassem os 30 dos 48 itens da declaração. Em algum momento era feita uma prova e o conteúdo da prova era, por exemplo, “o que diz o artigo sétimo?”; se ao invés de dizer o que era o sétimo, era dito o que dizia o nono, estava errado e havia reprovação na disciplina. Então, na verdade, era uma prática de fazer com que os policiais decorassem itens da declaração, numa atitude completamente descontextualizada com a prática policial, ou seja, de fato nós executávamos uma disciplina bisonha. Naquela época eu era policial e doutorando da UFRJ. Na polícia era “esquisito” porque eu era um aluno doutorando, e no doutorado era mais esquisito ainda, porque eu era um policial. E, às vezes, por conta das minhas escalas de serviço, eu precisava chegar à universidade fardado e na viatura, o que tornava ainda mais esquisita ainda a minha chegada. Mas, esquisitices à parte, uma das atuações dos psicólogos, ao se deparar com o modo pela qual se ensinava direitos humanos, era de que modo fazer essa disciplina ser menos bisonha e, portanto, mais voltada a uma discussão crítica do que é atividade policial e de que modo o estudo da atividade policial, pela via dos direitos humanos, fazia sentido para aque-

la realidade. O que fizemos então foi, em primeiro lugar, afirmar a ideia de que trabalhar direitos humanos no campo das polícias é muito menos ensinar quais são os direitos humanos e muito mais problematizar de que “humanos” nós estamos falando, quando estamos afirmando direitos. Fazer essa torção, não pensar direitos humanos pela via “dos direitos”, mas pela via de “quem são esses humanos”, para nós fez toda a diferença. A princípio parece que o que interessa de fato nessa discussão é pensar em que sentido a produção desse “não humano” fazia existir uma determinada política de segurança pública, que produz, entre outras coisas, todos esses dados que o Zaccone já trouxe. Ou seja, me parece que trabalhar direitos humanos dentro de uma discussão na polícia é pensar que “humanos” são esses, que práticas são essas, em que nós produzimos “não humanos”, entre os que nós chamamos de humanos e de que maneira a produção desse não humano legitima uma série de práticas discutíveis por todos nós. Com isso e toda a discussão que gerou, não tem como você entrar na polícia e não fazer disso o seu objeto de pesquisa. Na verdade, elegi um local para se pensar direitos humanos, discutindo sobre como se faz a abordagem policial. Como eu era oficial, passei a acompanhar todas as “ações repressivas 3” (AREP3), mais conhecidas por todos nós como *blitz*. Eu acompanhava as *blitz* policiais e ficava investigando, com os policiais, como eles construíam subjetivamente, quem era o suspeito que devia “ser parado”, e com isso transformar essa discussão em uma discussão do que seriam “direitos humanos”. Primeira questão: os policiais constroem lombrosianamente a ideia de suspeito. Outra consideração: sim,

O que fizemos então foi, em primeiro lugar, afirmar a ideia de que trabalhar direitos humanos no campo das polícias é muito menos ensinar quais são os direitos humanos e muito mais problematizar de que “humanos” nós estamos falando, quando estamos afirmando direitos.

os não suspeitos constroem lombrosianamente a ideia de suspeito. Terceiro: sim, os suspeitos constroem lombrosianamente quem são os suspeitos, não suspeitos e os policiais. Resultado da discussão: Lombroso está muito vivo e ele não está vivo apenas na construção do policial no momento de saber quem é o suspeito, Lombroso está muito vivo na produção do nosso modo de entender o mundo e na produção dos nossos medos. Acho que a grande questão, para pensarmos com Mia Couto:

"Há quem tenha medo que o medo acabe"

é de que modo o medo sai do lugar de um sentimento, de uma emoção, de algo que eu sinto, para se pensar quais são os efeitos políticos desse medo que é produzido para eu sentir. E eu acho que sem essa discussão não dá para pensar de que modo Segurança Pública é construída no país hoje. Ou seja, acredito que para pensarmos Segurança Pública e Psicologia, a primeira discussão é entender que o nosso lugar nessa discussão é um lugar de problematizar quem é humano. Em segundo lugar, problematizar que medo é esse que sentimos, de que modo é produzido e qual é o sentido da produção desse medo. Sair do lugar de que o medo é algo individual, é algo que eu sinto, mas pensar que o medo é, antes de mais nada, um forte operador político. E ele é operador político porque o medo justifica as ações e as políticas de segurança pública, que são cotidianamente construídas para produzir os "matáveis", os indignos e todos esses "não humanos" que são constantemente produzidos e sobre os quais nós devemos fazer uma intervenção para defender a sociedade. Em nome da defesa da sociedade é preciso que perguntemos que "não humanos" são esses que são produzidos e em nome de que medo são produzidas as ações. Porque a "velhinha do Zaccone", eu também encontrava no momento das minhas blitz, porque alguma coisa muito curiosa acontecia lá e eu quero contar para vocês. Nós, psicólogos, quando entramos na polícia,

somos entendidos como sujeitos bisonhos, porque os policiais achavam que nós éramos policiais "de mentira". De certa forma eles tinham total razão. Quando nós íamos para as blitz policiais, eles sempre acreditavam que nós daríamos mais trabalho do que ajudaríamos porque, em um momento de confronto, de uma intervenção, não saberíamos muito bem o que fazer com a arma. Mais uma vez, eles tinham toda razão. Como eu estava muito interessado em saber como eles construíam a ideia de suspeitos, eles me deram uma pista muito interessante para a minha pesquisa, que é como eles construíam a ideia do "suspeito de jeito nenhum". E como eu percebia quem não era o "suspeito de jeito nenhum"? Eram aqueles que eles falavam para eu abordar. Eles falavam assim: "tenente, um suspeito". Você pode acreditar que era aquele que ele entendia que "não era suspeito de jeito nenhum", e aí eu abordava o "não suspeito". E ao abordar o "não suspeito", qual era a primeira pergunta que o não suspeito me fazia? "Você está me parando por quê? Eu não tenho cara de suspeito". E aí, claro, como sou psicólogo, apesar de fardado, eu devolvia a pergunta, "Mas como é a cara de suspeito?". E a "velhinha do Zaccone", que se encontrava comigo no momento das minhas blitz, sempre me perguntava: "Mas o policial aqui não sou eu, é o senhor, é o senhor que tem que saber qual é a cara de suspeito"... "Mas a senhora já está dizendo que a senhora não é". Ou seja, a construção do suspeito passa pelo medo como operador político, porque enquanto nós todos nos indignamos com o policial que elege determinadas "caras" para parar, são as mesmas "caras" que nos fazem levantar do ônibus quando achamos que vamos ser assaltados. Qual é a diferença entre o policial que nos para e eu que, por medo, saio

Em nome da defesa da sociedade é preciso que perguntemos que "não humanos" são esses que são produzidos e em nome de que medo são produzidas as ações.

a Psicologia precisa desempenhar no campo da Segurança Pública, além de se perguntar que "humanos" são esses, é pensar para que serve esse medo que é construído e que faz executar essa política de Segurança Pública, que é a política vigente entre nós

do ônibus? Na verdade, o que eu queria problematizar aqui é que esse "Lombroso" que vive em nós, ele vive em nós todos. Ele vive sim em um policial, o policial quando para alguém, ele para a partir do que para ele é o suspeito lombrosianamente construído como suspeito. Essa ideia –de que há atitude suspeita– não se confirmou nas 424 abordagens policiais que eu frequentei. A mesma construção lombrosiana que produz em nós esse medo do outro. Então, na verdade, a discussão não é exatamente "quem é humano" ou quem "não é humano" para o policial, mas "quem é humano" e quem "não é humano" para todos nós. Porque as políticas de medo não produzem apenas as políticas de Segurança Pública executadas pelos policiais, elas produzem as políticas de Segurança Pública que nós pedimos para os policiais executarem. E aí pensar Segurança Pública é um problema para nós todos. Não é um problema só de polícia, não é um problema só para as forças repressoras de segurança, etc. Na verdade precisamos pensar de que modo essas questões vão agindo em nós, de que modo essas questões vão nos construindo enquanto sujeitos e de que modo essa construção nos faz operar um certo modo de viver, de estar e de sentir este mundo. Isso tem tudo a ver com Psicologia, e esse é um papel que a Psicologia precisa desempenhar no campo da Segurança Pública, além de se perguntar que "humanos" são esses, é pensar para que serve esse medo que é construído e que faz executar essa política de Segurança Pública, que é a política vigente entre nós. Sem essas duas perguntas não tem sentido pensar a construção de um saber psicológico dentro das políticas de segurança.

Eu teria vários casos engraçadíssimos para contar do meu período de policial, mas há alguns que são interessantes. Por exemplo, nós entramos na polícia como oficiais, e como éramos oficiais, o nosso curso de formação foi de três meses, ou seja, como nós já éramos psicólogos, não precisávamos passar pela academia três anos, como a grande maioria dos policiais. Em três meses, nós viramos policiais, colocamos farda e fomos para dentro dos quartéis. Assim, a nossa formação na época foi chamada de "formação miojo". Isso teve tudo a ver com a época política em que vivíamos. O governador do Rio de Janeiro, na época, era o Garotinho, que estava se candidatando à Presidência da República e queria ser o "padrinho dos psicólogos", da entrada dos psicólogos na polícia, porque tinha, afinal de contas, um grande ganho midiático nessa história. Todo mundo estava discutindo o "Ônibus 174", e ele falava: "agora temos 50 policiais que são também psicólogos para dar um jeito na polícia", e toda aquela história que já conhecemos. Como não entendíamos absolutamente nada de polícia, nos sentíamos totalmente à vontade para fazer perguntas nas reuniões de oficiais, porque como nós fomos trabalhar em batalhões, nós éramos oficiais como todos os outros. Para vocês terem uma ideia, era um batalhão de 1.200 pessoas, 10 são oficiais (os outros são praças) e esses 10 oficiais participavam diariamente de uma reunião todo dia pela manhã para discutir as políticas de Segurança Pública. No primeiro momento nos perguntaram: "mas vocês, psicólogos, participam ou não participam?", porque ninguém sabia direito que tipo de oficial nós éramos. E alguns de nós: "não, não quero participar". Outros de nós, com eu, falavam: "eu quero participar". E o que significa o psicólogo poder participar dessas reuniões? Significa que ele está ali como oficial "café com leite", aquele que pode perguntar qualquer coisa, porque ele não sabe mesmo, então, pode perguntar e fazer perguntas esquisitas e absurdas. Então, eu na verdade tinha uma prática de problematização e não era "levado a mal", pois afinal de contas era porque eu não sabia. O que acabou acontecendo? As reuniões começavam às 8 horas da manhã e os outros

oficiais, menos o comandante e o subcomandante, começaram a querer que eu chegasse mais cedo para conversar um pouco antes, e isso acontecia todo dia. E na verdade o que eles queriam? Eles queriam que eu perguntasse aquilo que eles não podiam perguntar. E a minha grande questão era por que eu posso perguntar e vocês não podem? E eu comecei com uma estratégia de empoderamento e falava: *"Vocês também podem questionar, vocês também podem perguntar, eu não preciso ser o perguntador, o oficial perguntador"*, e eram perguntas interessantíssimas que eles não colocavam, mas que eles pensavam, perguntas tipo: *"Mas por que vamos agora de manhã fazer uma incursão em tal lugar, se na verdade nesse lugar não tem uma estatística criminal que demande esse lugar, por que esse lugar e não outro?"*. São perguntas interessantíssimas do ponto de vista da política de segurança, mas que os outros policiais não podiam fazer, porque do lugar que eles ocupavam não era possível. O meu trabalho foi, muitas vezes, produzir o empoderamento para fazer com que eles também pudessem perguntar, problematizar, enfim. Outro caso que eu achei também muito curioso e engraçado foi o fato de ter passado três dias preso, pelo simples fato de que à época eu era o vice-presidente do CRP do Rio de Janeiro, doutorando e policial, e comissão de frente da Portela (há 18 anos). Uma vez, como vice-presidente do CRP, fui falar na televisão sobre a "avó" do Marco Feliciano e do Malafaia, uma pessoa chamada Rosângela Justino, pioneira na história de "cura gay" e ela criou um projeto de lei na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro a respeito, e nós, como CRP, fomos totalmente contrários àquela proposta de lei para destituir a Resolução CFP 001/1999¹ (na verdade o Feliciano copiou dela, por isso eu falo que ela é a avó dele). Na época eu discutia mais as questões de gênero e transexualidade, e o presidente falou: *"Pedro, vai falar na televisão sobre isso"*. Falei, e passou no Jornal Nacional. Eu já tinha falado várias vezes, sobre vários outros assuntos, mas

O meu trabalho foi, muitas vezes, produzir o empoderamento para fazer com que eles também pudessem perguntar, problematizar, enfim.

esse assunto incomodou e fez com que meu comandante dissesse que eu estava preso, porque não tinha pedido autorização para falar na televisão. Eu já tinha falado milhões de outras vezes, todo mundo via, me dava parabéns, mas naquele dia eu fui preso. E isso diz respeito a certo funcionamento do que é a disciplina gerada na polícia, ou seja, falar na televisão pode, mas não pode falar de qualquer assunto, mas isso não é explícito. Sabe aquela ideia de que você fez alguma coisa que incomoda, mas isso que incomoda não está no código disciplinar, então se é punido por estar com coturno sujo; mas você sabe que não é porque o coturno esteja sujo, mas é como eu posso lhe punir. Outro caso, que a meu ver, é o melhor de todos: eu era o "zero um" da minha turma, ou seja, havia tirado o primeiro lugar do concurso e acabei sendo o mais antigo. Na época nós éramos todos "primeiro tenentes", hoje eu seria um Tenente Coronel se tivesse continuado, por ser o mais antigo. E o mais antigo, em algum momento, é chamado para discutir a bibliografia de um curso da polícia, chamado CAO, que é o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, feito para se tornar major. Como psicólogos passaram a ser oficiais, precisou ser incluída na bibliografia alguma literatura de psicologia e eu fui chamado para propor essa bibliografia. Eu estava em uma reunião, com todo o Comando, para decidir sobre isso e eles falaram, *"Mas capitão, qual é a bibliografia de Psicologia que o senhor sugere para se incluir na prova?"*. O livro que eu sugerisse seria estudado pelos majores, inclusive os policiais combatentes, que nada tinham a ver com Psicologia. Sugeri o livro **Vigiar e Punir** [Foucault]. Na reunião seguinte o comandante me chamou e falou: *"Capitão, eu gostei muito da sua sugestão, só que vai ter um problema, o pessoal dos direitos humanos vai cair em cima de nós. Acho que é interessantíssimo um livro que ensine a vigiar e pu-*

1 Resolução CFP 001/1999 – Estabelece normas de atuação para as(os) psicólogas(os) em relação à questão da Orientação Sexual.

nir, agora, esse pessoal dos direitos humanos...". E na mesma hora eu falei: "O senhor está certo, mas então eu vou dar outra sugestão, do mesmo autor: **A verdade e as formas jurídicas**...". Até hoje **A verdade e as formas jurídicas** é bibliografia para ser major na Polícia Militar do Rio de Janeiro. O que eu quero dizer com isso? Ser psicólogo na polícia, ou ser psicólogo em qualquer outro lugar, significa muitas vezes "dar nó em pingo d'água", significa, muitas vezes, produzir um tipo de intervenção que não é exatamente uma intervenção da maneira como entendemos uma intervenção. Mas é preciso intervir aos poucos, é preciso intervir por meio das brechas, é preciso criar potência em um lugar aparentemente sem potência. E talvez essa seja a grande graça de pensar a construção da Psicologia nesses espaços. Há mais de dez anos eu saí da polícia, mas a polícia nunca saiu de mim, eu sou professor de Criminologia, fui conselheiro do Conselho Nacional de Segurança Pública. Hoje sou professor convidado da polícia para lecionar para os oficiais e é uma experiência interessantíssima. Penso que se queremos discutir a produção de "não humanos", não é produzindo o policial como esse "não humano" que vamos produzir algum efeito. Precisamos entender que a produção desse "não humano" criminoso está no mesmo campo de imanência de produção do policial como "não humano" e precisamos fugir dessa lógica. Assim como o "criminoso", o "traficante" e o "usuário" é produzido enquanto "criminoso", "traficante" e "usuário", o policial também é produzido por essa "figura de policial" e nós precisamos entender que construir lados onde existe o "humano" e o "não humano" não é a melhor saída para se discutir direitos humanos, seja o "não humano" criminoso, seja o "não humano" traficante, seja o "não humano" policial. Precisamos entender que construções históricas de não humanidades são essas, para fazer então com que a nossa intervenção seja uma intervenção de fato potente. Quero finalizar dizendo que assim como se problematizou qual é a "função do medo", talvez se livrar desse medo não seja possível, mas, enfim, se problematizarmos que medo é esse e para que ele serve, talvez... "Vai. E se der medo, vai com medo mesmo". 🌱

Ser psicólogo na polícia, ou ser psicólogo em qualquer outro lugar, significa muitas vezes "dar nó em pingo d'água", significa, muitas vezes, produzir um tipo de intervenção que não é exatamente uma intervenção da maneira como entendemos uma intervenção.

“Políticas de Segurança a partir da Lógica do Direito Penal Atuarial”

Maurício Stegemann Dieter

Professor doutor de Criminologia da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, pós-doutor pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, doutor pela Universidade Federal do Paraná com estágio de pesquisa doutoral na Universidade de Hamburgo, bacharel em Direito pela Universidade Federal do Paraná, mestre em Direito do Estado pela Universidade Federal do Paraná, pesquisador do Instituto Max Planck, especialista em Direito Penal e Criminologia pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal

O Conselho Regional de Psicologia de São Paulo já é um dos grandes aliados da Faculdade de Direito do Largo São Francisco, na construção do campo criminológico crítico e isso muito se deve ao trabalho da Professora Adriana Eiko Matsumoto, que comparece às nossas reuniões e tem me dado, desde o primeiro momento em que cheguei a São Paulo, esse apoio extraordinário. Eu trouxe alguns dos membros do nosso Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais, o CPECC, que recém-fundamos na USP, para fazer Criminologia crítica, para assistir ao Orlando Zaccone, mas agora fico ainda mais feliz, porque eles puderam ouvir o Pedro Bicalho, que é “nota 10”. A construção do campo criminológico crítico em São Paulo tem sido uma jornada áspera, árdua, dura, porque o lugar onde nós entramos para fazer criminologia

passamos por todo Lombroso, porque percebemos a permanência do estudo lombrosiano, não só na produção desses suspeitos, nesses estigmas sociais, que determinam metarregras punitivas, mas também porque as pessoas que saem da nossa faculdade e de todas as faculdades de Direito, os Promotores, os Delegados, os Juízes, reproduzem essa mesma lógica e o suspeito de lá vai virar o condenado daqui.

crítica não é exatamente o lugar onde isso vai florescer com mais facilidade, é um lugar bastante conservador. Há muita boa vontade, estudantes extraordinários, com muito interesse, com muita vontade de trabalhar, mas também há resistências, porque está na Faculdade de Direito do Largo São Francisco, em um lugar onde a elite forma seus quadros, onde se abastece a burocracia nos seus mais altos escalões. E eles não têm muita afinidade com o campo criminológico crítico, por isso às vezes enfrentamos certas resistências, mas que nos encorajam ainda mais. Primeiramente faço um convite a todas(os) as(os) psicólogas(os) aqui presentes, especialmente as(os) psicólogas(os) que trabalham com Segurança Pública, as(os) psicólogas(os) que trabalham “na polícia” e não “da polícia”, que são psicólogas(os) que não são “da penitenciária”, que são psicólogas(os) “na penitenciária”, psicólogas(os) “no Fórum” e não psicólogas(os) “do Fórum”, psicólogas(os) que possam levar a técnica e a ética, dessa profissão extraordinária, para dentro desses espaços que normalmente têm freios antiéticos muito fortes. Isso implica saber ocupar esses espaços com essa dignidade, com essa coragem que vocês acabaram de ver. Quero convidar as(os) psicólogas(os) que trabalham no sistema de justiça criminal para assistir às nossas reuniões. Estamos estudando Lombroso, na raiz mesmo, lendo página por página, capítulo por capítulo: o homem delinquente, o homem criminoso, a trajetória lombrosiana, até os devaneios hipnóticos e espiritistas que ele teve no final da vida, enfim, passamos por todo Lombroso, porque percebemos a permanência do estudo lombro-

A Criminologia que temos construído diz respeito ou dialoga com a posição das(os) psicólogas(os) no sistema de justiça criminal, porque ela é uma criminologia crítica de vertente radical.

siano, não só na produção desses suspeitos, nesses estigmas sociais, que determinam metarregras punitivas, mas também porque as pessoas que saem da nossa faculdade e de todas as faculdades de Direito, os Promotores, os Delegados, os Juizes, reproduzem essa mesma lógica e o suspeito de lá vai virar o condenado daqui. A diferença é que, da estatura moral em que eles se põem, eles não conseguem ver isso, talvez, com a dinâmica que o policial consegue colocar, isso pela própria natureza da atividade. Então gostaria de convidá-los a participar do CPECC. O CPECC precisa se oxigenar, como qualquer lugar formado por juristas, precisa ter gente de fora, senão a coisa fica “empinguinizada”, todo mundo vai para lá como um “pinguim”, com discussões legalistas, pequenas, jurídicas e não é isso que queremos fazer. Embora eu tenha substituído um psicólogo na carreira de criminologia na USP, que era o Professor Alvino, isso não significa que eu estou disputando campo, pelo contrário, eu acho que criminologia não tem localização departamental certa nas universidades brasileiras, criminologia está na Psicologia, está na Antropologia, está na Sociologia, está no Direito, porque os processos de criminalização afetam a todos nós, de diferentes maneiras e todos nós somos atores desse processo. A Criminologia que temos construído diz respeito ou dialoga com a posição das(os) psicólogas(os) no sistema de justiça criminal, porque ela é uma criminologia crítica de vertente radical. Existem várias criminologias e também existem várias criminologias críticas; a nossa criminologia é crítica e radical no sentido de que ela está preocupada com as determinações socio-históricas concretas dos processos de criminalização. Houve um tempo em que se discutia o *labeling approach* como um processo de rotulação que parecia uma coisa “mais ou menos” consensual, uma criminologia da reação social que era crítica, mas que não

ia atrás das determinações sócio-históricas concretas, não relacionava as formas de punição concretamente com a crítica econômica e a política. A nossa criminologia crítica, portanto, está muito próxima da crítica à economia política, muito próxima da Sociologia e hoje pretende abrir campos de estudo muito mais interessantes do que essa ultrapassada etiologia individual, que se dedica a descobrir as motivações do comportamento criminoso. Não que isso não tenha o seu valor, mas nós entendemos que isso, quando se trata de Segurança Pública, é uma microcriminologia. Não se podem definir políticas de Segurança Pública a partir de estereótipos “mais ou menos” coincidentes com a realidade em relação às motivações do comportamento criminoso, tanto que a própria parte da Criminologia crítica, que quis se separar do Direito e fazer apenas o estudo da violência, da agressividade, da morte, fora do campo jurídico, acabou encontrando muito mais morte e violência fora do ser humano nas instituições do que na pesquisa individual. Então, o nosso campo é macrocriminológico, crítico, radical, tem um compromisso político, é um campo heterogêneo e se agrega na pauta política. Queremos descriminalização, ou seja, queremos menos Polícia, menos Promotor, menos Juiz, menos Delegado, menos crime, porque o crime é o resultado da criminalização. Entendo que eu, Advogado, Professor de Direito Penal, sou parte do problema, não sou parte da solução, a Polícia é parte do problema, não é parte da solução, o Ministério Público é parte do problema e os Juizes criminais são parte do problema, porque o fato não tem solução por meio de Advogados, Policiais, Juizes e Promotores. Isso não significa que o trabalho – meu e o deles – não tenha dignidade, não tenha objetivo, mas é perceber que apostar nesse sistema para diminuir o chamado “registro da criminalidade” é dar um “tiro no pé”, porque nós estamos produzindo, em uma lógica perversa e tautológica, mais criminalização, com mais instrumentos para a criminalidade. Nesse ponto é que as pessoas resistem dizendo que isso é utópico e que a nossa pauta abolicionista é idealista. Idealista e utópico é quem acha que o sistema vai se resolver dentro das suas próprias contradições. Citando Foucault, trata-se de isomorfismo reformista: você reforma, reforma, reforma e as coisas continuam exatamente iguais. Se tivermos

uma polícia melhor, uma penitenciária melhor, Juízes melhores, podem-se atenuar sofrimentos concretos, mas não vão resolver o que o próprio sistema fabrica. Como vocês viram na exposição do Professor Orlando Zaccone, é tão óbvio quanto à política de drogas. A política de drogas consegue transformar um problema grave, importante, que é o problema do abuso de certas drogas ou drogas e substituir isso por um problema ainda pior, que é o problema da proibição de drogas, quer dizer, ele substitui um problema que merece cuidado, merece nossa preocupação e nossa atenção, por um problema muito pior que vem da criminalização. Então do ponto de vista da criminologia crítica radical, qual é o papel da Psicologia? O que os psicólogos estariam convidados a fazer dentro dessa perspectiva específica da Criminologia crítica? Seria colocar os agentes da criminalização em questão.

Em função do meu estudo no pós-doutorado, eu fui estudar, dentro da Criminologia crítica norte-americana, processos em que pessoas inocentes tinham sido condenadas por crimes graves, pessoas condenadas por estupro ou estupro seguido de homicídio, pessoas que passaram em média 13 anos na prisão por crimes que não cometeram, saber o que tinha dado de errado nesses processos, já que o processo penal é a garantia do sujeito contra o Estado. Onde esse sistema de proteção individual falhou em relação a essas pessoas? Assumimos que o processo é garantia do sujeito, mas não é. Descobrimos, por exemplo, que em 68% dos casos, quase 70% dos casos, a vítima (se sobreviveu ao estupro) ou as testemunhas oculares, apontaram para o sujeito e disseram: "Foi ele", e não era. Eu fiquei pensando: imagina o que significa isso em uma tradição jurisprudencial brasileira, por exemplo, que diz que a palavra da vítima tem especial relevo, especial valor... Como você vai dizer isso se, em um crime de estupro, há um tamanho índice de erro, segundo a pesquisa criminológica norte-americana? E outras questões que eu fui problematizando e que davam conta dessa relação entre o magistrado e o réu, que não ouvem a mesma música, que não moram no mesmo bairro, que não passam pelo mesmo processo de construção de subjetividade, são pessoas que não se reconhecem como iguais, para que a diferença possa aparecer, elas se re-

*Se tivermos uma polícia
melhor, uma penitenciária
melhor, Juízes melhores,
podem-se atenuar
sofrimentos concretos, mas
não vão resolver o que o
próprio sistema fabrica.*

conhecem como desiguais. E fui expor esse tema na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, a convite do Desembargador Sérgio Verani, do Rubens Casara, e foi "horrível", porque era um grupo de Juízes recém-aprovados no concurso, e Juiz que recém passou em concurso é mais Juiz que o Juiz, ele está no topo da meritocracia, recebeu os parabéns de todo mundo, financiou um carro em 280 vezes, pendurou no holerite todos os seus sonhos de consumo e aí vai para o cursinho obrigatório de formação. A primeira coisa que eu falei foi "Bom, vocês vão atuar na área criminal. E o que vocês pretendem fazer na área criminal?"... "Pretendo aplicar a lei, pretendo fazer justiça". Falei, "Esqueçam isso, vocês não vão fazer nada disso, vocês vão passar o resto da vida condenando gente pobre, negra e parda por crimes patrimoniais. Isso é o que vocês vão fazer, querendo ou não. Não é uma opção sua, porque é só isso que vai aparecer na tua mesa ou é quase só isso". Por quê? Porque a nossa pesquisa também envolveu 3.000 Sentenças do Brasil inteiro, das principais cidades, e mostrou que em 72% dos casos, o índice varia um pouco conforme a região, mas generalizando, 72% dos casos terminam em condenação, quando há análise de mérito. Eu brinco dizendo: "Se vocês forem acusados de um crime, o que vocês preferem, um Juiz ou uma moeda?". Porque a moeda te dá 50% de chance de absolvição e o Juiz te dá 28%; então melhor a moeda. Jurista é uma porcaria, construímos um sistema de garantia pior que uma moeda, esse é o nível de garantia que vocês têm. E aí eles ficaram profundamente ofendidos com isso. Eles disseram: "Não, você não pode dizer que eu vou fazer

isso, porque eu vou aplicar a lei"... "Não, mas é a lei que **você** vai aplicar"... "Não, mas a lei é para qualquer pessoa". Aí demonstrei para eles estatisticamente o que o judiciário brasileiro faz, ele condena por cinco crimes: por tráfico de drogas, por roubo, por furto, que daí é praticado por reincidente, por apreensão de armas de fogo e homicídio. Esses cinco crimes correspondem a 86% da população penitenciária e são resultados dessa condenação. Aí eu perguntaria para as pessoas com informação jurídica que estão aqui, se fazem ideia de quantos crimes existem no Brasil. A Fundação Getúlio Vargas e o Ministério da Justiça estão tentando fazer essa conta já há quase 10 anos e temos notícia de que no Brasil existem aproximadamente 1.684 crimes. Eu poderia citar crimes como molestamento de cetáceo, danificar planta ornamental que é crime no Brasil, etc., mas esses crimes não prendem, os que prendem são esses cinco crimes. E se você pegar o estigma das pessoas que praticam esses crimes, são as mesmas pessoas, pessoas indignas de vida, merecedoras de prisão. E aí para tentar entender como o processo penal não só favorece, mas catalisa esses processos, começamos a estabelecer alternativas de estudo no campo criminológico crítico, que envolve muito a atividade dos psicólogos. Fiz um recorte psicológico que é extremamente problemático, criticável em todos os pontos, que é behaviorista funcional, mas ele foi muito útil na época para problematizar a posição do Juiz, comparando a atividade dos Juizes com a atividade dos nazistas no campo de concentração. Nessa parte o encontro acabou, ia ter um almoço depois, foi cancelado, porque os Juizes falaram: "Você está comparando o Tribunal de Justiça com a SS?". Eu falei: "É exatamente isso que eu estou fazendo". Por quê? Porque qual é a semelhança? É que você não percebe que pode ser tão nazista quanto o nazista, se não perguntar as consequências sociais da sua ação. Se as pessoas pobres, negras, pardas, homens, jovens, desempregados e eventualmente usuários de droga estão presos, não foi só porque a polícia prendeu, foi também porque o Ministério Público acusou e o Juiz condenou. Você participa de um processo que resultou em um encarceramento em massa, que legitima o genocídio. E por que é genocídio? Porque é o extermínio de uma população específica, precisamente porque essa população tem certas

características. Então se tem alguém matando, é porque tem alguém aplaudindo, e porque tem alguém "canetando", dizendo, "é isso aí", tem forma jurídica, está legitimado. Então o que eu fui buscar: Stanley Milgram, Philip Zimbardo e os discursos sobre papel social, quando o sujeito perde toda a sua capacidade de controle e se traveste no papel de Juiz.

*É que você não percebe
que pode ser tão nazista
quanto o nazista, se não
perguntar as consequências
sociais da sua ação.*

Acabou de sair um documentário fantástico "Os Sem Pena" em que um companheiro nosso, o Bruno Schmidt, tem uma participação. Nesse documentário, você vê precisamente isso no Juiz ao final do filme. Como o sujeito se esquece de qualquer alteridade, de qualquer padrão e vira o papel social que encarna essa raiva social. Eu gostaria de então propor as(aos) psicólogas(os) aqui presentes para estudarmos juntos, colocar agora não mais os sujeitos, porque a tradição da Psicologia no sistema era "o criminalizado", vulgo criminoso, que era o objeto das atenções das(os) psicólogas(os). Acho que temos que estudar os Juizes que são perversos, Promotores sanguinários, que entendem a ideologia da defesa social como nossa pauta de Segurança Pública. Porque eu até consigo entender a produção de subjetividades, enfim, violentas, na violência, mas esses caras aqui tomaram "leite Ninho" desde os três anos de idade, são das melhores famílias, vêm dos melhores "estratos", passam pelas melhores faculdades, mas são capazes de desumanidades que me fazem suspeitar de um quadro clínico naquele momento. Então penso que é o momento de tomarmos o poder e colocar esse poder sob análise, porque já chega de vitimizar. A união da Medicina, das ciências *Psi* no exame criminológico, em que se cumprem papéis, são no mínimo questionáveis. Como é possível você pegar um paciente que precisa de ajuda

Eu gostaria de então propor as(aos) psicólogas(os) aqui presentes para estudarmos juntos, colocar agora não mais os sujeitos, porque a tradição da Psicologia no sistema era “o criminalizado”, vulgo criminoso, que era o objeto das atenções das(os) psicólogas(os). Acho que temos que estudar os Juízes que são perversos, Promotores sanguinários, que entendem a ideologia da defesa social como nossa pauta de Segurança Pública.

para “sacar” qual é a do cara, para ver se ele vai progredir de regime. É muito complicado, tem que ser problematizado, tem questões éticas aqui. Eu vi as resoluções que foram revogadas pelo Ministério Público. O Ministério Público que vá estudar antes de dizer para as(os) psicólogas(os) como eles têm que fazer a avaliação psicológica. Enfim, o primeiro desafio é esse, vamos tornar os agentes da criminalização alvo do nosso saber *Psi*. Como você mantém uma máquina que encarcera em massa e que legitima o genocídio? É hora de começar a questionar. E uma segunda coisa que vou apenas comentar, pois eu gostaria de ouvi-los no futuro e discutir... Na época em que eu fazia o meu doutorado, percebi uma tendência problemática nos Estados Unidos, principalmente, de substituir a Psicologia por uma Psicologia de formulários, e essa Psicologia de formulários de base estatística tende a atender a um apelo efficientista, próprio da reestruturação do modo de produção capitalista pós-fordista, em que se exige rapidez da colaboração da(o) psicóloga(o) no sistema. Não basta mais dar um laudo, tem que dar um laudo para ontem, você faz no “esqueminha”, usa o *software* e está legitimado. Isso é o fim da profissão, porque aí eles vão aprender, em pouco tempo, que qualquer pessoa treinada

durante dois ou três dias em um *workshop* vai poder aplicar o questionário em qualquer um, mesmo em si mesmo. E os Juízes dos Estados Unidos estão aplaudindo isso, mas eles não sabem que daqui a pouco vão ensinar alguém a ser Juiz para igualmente apertar o botão da sentença. Então isso seria algo que eu gostaria de comentar aqui, porque está no meu horizonte de estudo, que é essa lógica de você “atuarizar”, “securitizar”, usar estatísticas de risco vinculadas a grupos sociais perigosos, como forma de substituir os diagnósticos clínicos por prognósticos atuariais, e aí se esquece de uso referente do sujeito para se falar de “periculosidade de volta”, restaurando a defesa social no seu centro. Isso já está em curso nos Estados Unidos desde a década de 1980 e, vocês sabem, que o que vai se gestar no centro do poder econômico virá para nós mais cedo ou mais tarde. Então, essas eram as minhas provocações, a minha curta exposição. Fico muito feliz de verdade que os nossos estudantes e meus parceiros lá no Centro de Pesquisa e Extensão em Ciências Criminais da USP tenham tido o prazer de ter ouvido vocês e espero que vocês também possam nos dar o prazer de ir até a sala Miguel Reali às 19 horas, quintas-feiras, quinzenalmente, para estudar os clássicos da Criminologia, até chegar à Criminologia crítica pós-tradicional radical, que é a que estamos tentando construir. 🌱

*Enfim, o primeiro desafio é esse, vamos tornar os agentes da criminalização alvo do nosso saber *Psi*.*

“A atuação das(os) psicólogas(os) na Segurança Pública”

Beatriz Borges Brambilla

Psicóloga, Mestre em Psicologia e Doutoranda em Psicologia da Educação, Assistente de Diretoria da Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo do Campo, Membro do Núcleo de Justiça do CRP SP

Em primeiro lugar, quero agradecer ao Conselho, cumprimentar o Pedro Paulo Bicalho, de quem sou grande admiradora, por ser um companheiro do campo da Psicologia, cumprimentar o Orlando, o Maurício e a Adriana. Não sou uma pesquisadora do campo da Segurança, inclusive sou uma “intrometida”. Fiz o Mestrado e no encontro com os adolescentes em conflito com a lei fui aprendendo algumas coisas, fui ouvindo algumas coisas e imagino que devam ter psicólogas(os) aqui hoje que trabalham nas medidas socioeducativas, que é onde normalmente encontramos campo de trabalho para a(o) psicóloga(o), também. E nesse meio tempo eu conheci a Lígia, Diretora do Departamento de Políticas Preventivas da Secretaria de Segurança Urbana de São Bernardo, onde trabalho, que me levou para essa empreitada de pensar o papel da(o) psicóloga(o), como a Psicologia pode contribuir para a construção de uma política pública de segurança que foge, que rompe com essa ideia de um modelo repressivo punitivo. Embora eu concorde com o companheiro Maurício que temos relações muito concretas de um sistema capitalista perverso e que não romperemos com medidas reformistas, mas que ainda assim, nesse sistema, nas medidas reformistas, estamos construindo uma ideia de uma superação de um paradigma repressivo punitivo, a partir de uma proposta de segurança cidadã. Então começo a minha fala, situando a todos e todas o lugar de onde eu vejo esse fenômeno. Ontem, eu estava na aula, pois estou fazendo doutorado na PUCSP, e a Professora Vanda Junqueira falou a seguinte frase: “*não sei se o peixe é o melhor sujeito para falar do oceano, pois ele não tira a cabeça para fora da água*”. E eu fico me sentindo um pouco esse peixe, olhando para o oceano de um determinado lugar, ao

qual, nos últimos tempos, estou umbilicalmente ligada, durmo e acordo com a Segurança Pública, respiro essa temática. Nesse trabalho, temos pensado muitas propostas, desafios e intervenções que vão se dando a partir de uma concepção muito específica de segurança, que já está superada, ou pelo menos uma parte dela superada, sob o viés da repressão. Hoje, na Secretaria de Segurança Urbana, o Secretário é o Benedito Mariano, um marco no campo da Segurança Pública e dos Direitos Humanos e que traz para esse lugar em que estamos uma concepção de Segurança atrelada a uma política de seguridade social, de dignidade humana e de direitos humanos de uma maneira geral. E ele vai dizer certamente de um novo modelo de polícia no Brasil. Entendo que não cabe a mim, diante desses companheiros da mesa, discorrer sobre a história da segurança pública no Brasil, mas considero de fundamental importância marcarmos o atual sistema de justiça criminal de que estamos falando como intrinsecamente extraído de uma doutrina de segurança nacional que norteia essas práticas repressivas e calcadas em um discurso de regulação e ordem.

Professora Vanda Junqueira falou a seguinte frase:
“não sei se o peixe é o melhor sujeito para falar do oceano, pois ele não tira a cabeça para fora da água”

Mas e quando falamos de Segurança Pública, do que estamos falando? Que segurança é essa? Quando fecho os olhos e penso em Segurança Pública, me vem a imagem de um agente público de segurança, um policial, um guarda e todo o aparato repressivo punitivo do Estado com as suas máquinas de guerra. Mas quando penso em segurança, com uma imaginação muito criativa, penso em "Segurança e Psicologia", e me lembro daquelas aulas de Psicologia do Desenvolvimento e o que Bowlby e Winnicott diziam sobre segurança e vínculo. Afinal, o que seria essa Segurança Pública. Penso que seria a ideia do afastamento de todo perigo ou mal capaz de afetar a ordem pública em prejuízo da vida, da liberdade e dos direitos de propriedade dos cidadãos, muito como os companheiros já colocaram. Então, sem dicotomizar essa ideia, há uma dimensão subjetiva nessa concepção de Segurança Pública, senão ficaremos puramente na aparência, reproduzindo aquela ideia clássica das crianças: "A sua liberdade vai até onde termina a minha", depois disso, que venham as forças repressivas e me livrem de todo mal. Sabemos que o Estado Democrático de Direito concebe Segurança Pública como um bem comunitário, de um direito social ansiado por uma sociedade segura, e já sabemos que segurança que essa sociedade está pedindo. E quem na democracia deve promover essa segurança? As forças do Estado responsáveis pela ordem interna e externa, detentoras de um poder de intervenção e do controle social e de forma monopolizada? A polícia? Então, lembremos o nosso Secretário Mariano que publicou um texto sobre os aspectos históricos do sistema de Segurança Pública no Brasil e sua organização na atualidade, no caderno temático de segurança pública e construções de subjetividades, no qual ele afirma que as polícias nasceram no Brasil para o controle social dos pobres, como já é de conhecimento de todos. E em um país que conviveu por mais de 300 anos com a escravidão, com a questão do negro e do pardo, podemos entender que controle social é esse. O Zaccone traz a "novela do terror" e como, no campo da Psicologia, precisamos romper com a reprodução dessa "novela do terror", porque o discurso higienista de extermínio está eminentemente produzido no campo da Psicologia e não é disso que estamos falando. Só que não dá para falar da nossa atuação enquanto psicólogas(os) sem discutir e sem cair em uma leitura institucional única. Mas que instituição é essa? Penso que a

Afinal, o que seria essa Segurança Pública. Penso que seria a ideia do afastamento de todo perigo ou mal capaz de afetar a ordem pública em prejuízo da vida, da liberdade e dos direitos de propriedade dos cidadãos, muito como os companheiros já colocaram.

história da polícia no Brasil, desde o Brasil Colônia, Império, República, até a própria Constituição, mostra a dualidade da atividade policial e que temos a tradição das "meias polícias". Enquanto todos os países do mundo, que já estão em outro nível de compreensão das polícias, têm essas instituições unificadas, temos desde o Império uma polícia para o policiamento ostensivo com enfoque na repressão e outra polícia para o policiamento investigativo. É nessa discussão que eu acho que está superada aqui entre todos nós, a emergência pela desmilitarização das polícias, pela superação dessa ideia de uma polícia judicial e por uma reconstrução, uma descrystalização do papel do Estado no provimento da segurança. Então, acho que nesse sentido o Zaccone trouxe muitos dados.

Lígia e o Secretário Mariano (que foi *ombudsman* da Polícia Militar, Ouvidor) fizeram um levantamento estatístico, mostrando que em dez anos a polícia de São Paulo matou mais de 7.000 pessoas, e nesse mesmo período 153 PMs foram mortos em serviço. A partir disso, podemos discutir os *autos de resistência*, de uma relação histórica de um distanciamento e de um medo da população, das agências e dos agentes de segurança pública. Não estou dizendo em hipótese alguma que não existe policial bom, ou essa ideia dicotomizada entre o bem e o mal... Tenho absoluta certeza de que existem policiais que constroem cotidianamente uma atividade comprometida e respeitosa. Mas as estruturas policiais arcaicas, autoritárias, conservadoras, que ainda estão presentes no nosso sistema de segurança pública, contribuem direta ou indiretamente para essa noção ou para a ideia dos desvios ou excessos da atividade policial. Então construir uma política para a democracia,

enquanto gestora pública, tem se mostrado um desafio no campo da garantia dos direitos da proteção social. O trabalho que estou desenvolvendo com os colegas traz uma mudança paradigmática, a partir da ideia do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, em que os municípios foram inseridos na agenda e na construção dessas políticas de segurança, ampliando a uma determinada concepção, em que segurança é entendida como uma política pública de prevenção e ação comunitária. E digo isso para pensar “onde eu estou” e “quem eu estou” neste momento. Poderia estar aqui compartilhando essa reflexão sobre a psicóloga e o psicólogo na Segurança Pública, com a Ligia Daier, diretora do departamento, ou a Juliana Martins, que é psicóloga também doutoranda em Educação, em Psicologia, discutindo Educação em Direitos Humanos com o professor Paulo Endo, atual gerente de formação em Segurança Urbana do Centro de Formação em Segurança Urbana. Digo isso para falar onde as psicólogas e os psicólogos que compõem o campo estão na Segurança Urbana, em São Bernardo do Campo. Estou falando isso porque, em geral, vemos as(os) psicólogas(os) desenvolvendo outras atividades que não essas.

Na Secretaria de Segurança Urbana, hoje em São Bernardo, temos dois departamentos, o Departamento da Guarda Civil Municipal e o Departamento de Políticas Preventivas, além da Corregedoria como órgão independente. Essa configuração por si só já exprime um novo paradigma de Segurança Pública, de uma política de segurança construída com participação popular. E aí eu penso: onde, quem e como, enfim, qual seria a atuação dessa psicóloga e do psicólogo na Segurança Pública? E aí lembro novamente que eu falo de um olhar específico que em muitos momentos já superou algumas dicotomias e contradições do campo. Então, hegemonicamente, quando pensamos na história da Psicologia como ciência e profissão, estamos falando de uma Psicologia que, como bem disse o Zaccone, é a “novela do terror”, de uma Psicologia para o controle social, não muito diferente da Segurança Pública ou do agente público de segurança. Estou dizendo que falar de Segurança Pública e falar de Psicologia, em um determinado sistema datado historicamente, socialmente, estamos falando exatamente da mesma coisa. Reportando para o início do século XIX, no surgimento das universidades no Brasil, no Rio

de Janeiro e na Bahia, temos que voltar para o que estávamos falando e produzindo enquanto organização científica na área da saúde, para o campo profissional da(o) psicólogo(a): dizer que sermos profissionais da saúde é muito bom e tem aberto muitas portas, mas nos colocamos nesse lugar higienista, de um pensamento jurídico/médico, nos coloca também atados e faz desse compromisso ético político, na verdade, uma mentira cotidiana. Na Bahia, em 1833, tínhamos uma Psicologia que estava pensando nos problemas sociais, na ideia de higiene mental e da psiquiatria forense, enquanto na Faculdade de Medicina do Rio, a Psicologia estava totalmente atrelada à neuropsiquiatria e à neurologia. Tínhamos um saber psicológico utilizado nessa época, caracterizado essencialmente por uma ideia, não muito diferente do que os companheiros estão dizendo aqui hoje, da mensuração e da classificação dos comportamentos. Por meio dele, a Psicologia procurava ganhar status de disciplina autônoma, de uma Psicologia totalmente atrelada a uma ideia, a uma concepção de ciência natural calcada no advento do positivismo, que influenciou o surgimento de uma chamada Psicologia científica, “limpa, branca e clara, como cândida”. Segundo os autores, estou me referindo principalmente a Pereira e Pereira Neto, essa ideia que durante muito tempo foi muito forte, mas agora já está superada, de desvios e de erros individuais, começou a ser a grande atração das pesquisas daquele momento. Então essa tendência de pensar em como definir esse sujeito passa a

O trabalho que estou desenvolvendo com os colegas traz uma mudança paradigmática, a partir da ideia do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania, em que os municípios foram inseridos na agenda e na construção dessas políticas de segurança, ampliando a uma determinada concepção, em que segurança é entendida como uma política pública de prevenção e ação comunitária.

Estou dizendo que falar de Segurança Pública e falar de Psicologia, em um determinado sistema datado historicamente, socialmente, estamos falando exatamente da mesma coisa.

aparecer fortemente com a ideia dos testes de inteligência, utilizados nos soldados, nas pessoas no tempo da guerra, como esses “não humanos” também que deveriam ir para frente, para as infantarias e para morrer nas guerras, os menos qualificados e os que tivessem menos condição para suportar essa determinada situação, fazendo realmente uma Psicologia que contribui para esse controle social, para essa manutenção e para uma ação um tanto quanto reprodutora dos interesses da elite.

Fico pensando que hoje, ainda em muitas práticas existe a ideia de uma Psicologia para classificação, seleção e o recrutamento de pessoal, porque se faz necessário um ajustamento dos funcionários para o desempenho perfeito das tarefas. Estamos falando de uma Psicologia elitista, focada na indústria, focada na reprodução, que tem seus interesses claramente calculados, em como eu vou descobrir, como eu vou mapear essa pessoa, esquecer que ela é um sujeito e fazer dela realmente um produto dessa obra. E pensamos que isso se define muito por uma ideia de controle, categorização e diferenciação, em uma concepção de Psicologia calcada nessas ideias universalizantes, generalizantes e naturalizantes da subjetividade, sem serem compreendidas a partir da realidade e da demanda brasileira. A minha orientadora, a professora Ana Bock, afirma que a Psicologia brasileira precisa se voltar para a sociedade, precisa se perceber como uma intervenção política na sociedade. A história da nossa ciência e de nossa profissão mostra que sempre estivemos comprometidos com os interesses sociais, sempre fizemos de nossa ciência e de nossa profissão um instrumento político. No entanto, a revisão histórica mostra que estivemos comprometidos com os interesses das elites brasileiras. Estou falando tudo isso para pensarmos que papel seria esse da(o) psicóloga(o) no campo da Segurança Pública.

Hoje existem milhares de psicólogos(os) credenciados para a chamada “avaliação psicológica para o porte de arma”. E o que seria essa avaliação psicológica? Dois ou três anos atrás, o Conselho Regional de Psicologia elegeu como ano temático “a avaliação psicológica” e começamos a pensar que avaliação psicológica seria essa. Qual o sentido de submeter aquele sujeito, que tem uma realidade, que está sob pressões a um determinado teste a cada dois anos, um sujeito que está ali também imbricado à sua condição de trabalho, à sua condição enquanto sujeito, em um estado total e generalizado de estresse na hora da avaliação da(o) psicóloga(o). Sabemos que muitas(os) psicólogas(os) não fazem o que o Conselho preconiza, as entrevistas devolutivas muito menos são realizadas, muitas ações são realizadas em grupo, sem considerar o processo específico de avaliação psicológica. O que mais está fazendo a(o) psicóloga(o) na Segurança Pública? Porque eu não estou fazendo avaliação psicológica, mas sabemos que hoje a Polícia Federal tem muitas(os) psicólogas(os) credenciadas(os) e que fazem da ideia de mensuração a atividade profissional da(o) psicóloga(o) no campo da Segurança. Reconheço o esforço dos agentes públicos de segurança criando o serviço de saúde mental, mas o que significa um serviço de saúde mental implantado em uma Academia de Polícia, em uma instituição, em uma Corporação como a Polícia Militar de São Paulo ou a Polícia Civil ou mesmo a Guarda Civil Municipal, na qual nós estamos trabalhando? Eu acho que devemos pensar qual é o sujeito que se está produzindo. Estamos produzindo Psicologia, produzindo serviço de Psicologia, atendimento em Psicologia, e

Qual o sentido de submeter aquele sujeito, que tem uma realidade, que está sob pressões a um determinado teste a cada dois anos, um sujeito que está ali também imbricado à sua condição de trabalho, à sua condição enquanto sujeito, em um estado total e generalizado de estresse na hora da avaliação da(o) psicóloga(o).

reproduzindo o interesse de um Estado burguês, de um Estado que mata, de um Estado que não está preocupado com esse indivíduo, mas está, sim, preocupado em quem é essa pessoa que está na rua. Então eu fico muito incomodada, com essa(e) psicóloga(o) que está por trás dessas instituições, desenvolvendo um trabalho sem questionar o que está fazendo. Acho que há questões muito sérias e é isso que é discutir o nosso compromisso ético político enquanto psicóloga(o). Não dá para nos enganarmos de que está tudo muito bem e que estamos fazendo Psicologia, estamos ajudando as pessoas, a Psicologia está atendendo a outros públicos.

E para completar, eu queria dizer o que estamos fazendo em São Bernardo do Campo. Primeiro, o CREPOP desenvolveu uma consulta pública do que estão fazendo as(os) psicólogas(os) na Segurança Pública. Com todo respeito, achei “bizarra” a consulta pública. Não colaborei com a proposta porque acho que coloca as pessoas em “caixas” que não são mais o que estamos fazendo, acho que estamos fazendo muito mais. E aí queria trazer especialmente qual é esse lugar da Psicologia na construção de uma política pública de Segurança Pública. Hoje na Guarda Civil Municipal de São Bernardo do Campo, na Secretaria de Segurança Urbana, no Departamento de Políticas Preventivas, tem o trabalho de atendimento em saúde mental, que é feito em parceria com a Universidade de Medicina do ABC. Mas temos as(os) psicólogas(os) que falam que fazemos o “trabalho do absurdo”. Temos no campo das guardas a ideia de uma guarda com comando próprio. Como durante mais de dez anos, quatorze anos, tivemos guardas sem uma diferenciação hierárquica, de repente temos um Comando próprio? O que fazemos para trabalhar, para contribuir para que esses guardas façam gestão dessa política de segurança? Estou dizendo que hoje a(o) psicóloga(o) em São Bernardo está pensando nisso também, o que significa ser gestor de Segurança Pública, fazer a gestão de outros Guardas enquanto Guarda? De se reconhecer enquanto gente? Tem outros trabalhos, os trabalhos de aconselhamento psicológico, mas para além disso, essa superação da ideia de uma política repressiva punitiva fala um pouco do trabalho que desenvolvemos. O departamento de políticas preventivas é um departamento que é esquecido, menosprezado e pouco valorizado por muitos, mas é nele que tenho o imenso prazer de construir uma políti-

ca às avessas, me encontrar com as pessoas, ir para o campo, sair da Secretaria de Segurança Urbana, estar nos territórios, que não são quaisquer territórios, são territórios com situações e mapas de bolsão de exclusão e onde me encontro tanto com a “avó do Feliciano”, quanto com a “velhinha do Orlando” e lá nós vamos pensando em um trabalho de escuta. Não se trata de uma escuta clínica, que é imparcial, neutra, passiva como um grande instrumento de trabalho. Fazemos uma política de prevenção social pautada no diálogo, na superação do fatalismo, na emancipação pessoal e comunitária dos grupos específicos e comunidades que estiveram e ainda estão excluídos da agenda política da segurança. Promovendo segurança e sensação de segurança a partir da participação popular, construindo novas configurações no campo do desenvolvimento comunitário.

Concluo dizendo o que fundamenta a minha práxis, citando Martin Baró, psicólogo salvadorenho, também padre e assassinado durante a ditadura salvadorenha. Martin Baró afirma que não está nas mãos da(o) psicóloga(o) mudar as injustas estruturas socioeconômicas, mas é ela(e) quem deve intervir nos processos subjetivos que sustentam e viabilizam as estruturas injustas. Se também não lhe cabe conciliar as forças e interesses sociais, compete a ela(e) ajudar a encontrar caminhos para substituir hábitos violentos por hábitos mais humanos. E ainda que a definição de um projeto nacional autônomo não esteja em seu campo de competência, a(o) psicóloga(o) pode contribuir para a formação de uma identidade pessoal e coletiva que responda às exigências mais autênticas da população. Então, digo isso pensando seriamente em como podemos fazer críticas e trabalhar com intervenções e com ações para essa superação. Como

Estou dizendo que hoje a(o) psicóloga(o) em São Bernardo está pensando nisso também, o que significa ser gestor de Segurança Pública, fazer a gestão de outros Guardas enquanto Guarda? De se reconhecer enquanto gente?

eu digo sempre para os grupos com os quais trabalhamos, a grande bandeira que levantamos é a ideia de que “eu mudo para mudar”, e quando dizemos isso estamos construindo novos caminhos criativos e ativos com essas populações. Penso no Gabriel, O Pensador, quando diz “Muda, que quando a gente muda, o mundo muda com a gente. Na mudança da atitude, na mudança da mente”. Então precisamos nos perguntar que tipo de Psicologia temos produzido, que tipo de Psicologia continuaremos produzindo, que tipo de críticas e silêncios faremos diante disso. 🌱

“Muda, que quando a gente muda, o mundo muda com a gente. Na mudança da atitude, na mudança da mente”.

Helena (plateia): Sou psicóloga na Fundação Casa e eu gostaria de cumprimentar o CRP por essa roda de conversa, porque desde 2005 venho participando ativamente das palestras do CRP e nunca me senti incluída, porque parecia que estava uma faixa escrita na minha testa, *"faço parte do problema, então não tenho espaço no CRP"*. Gostaria de cumprimentá-los, porque eu acho que nesses anos todos é a primeira vez que eu me sinto muito contemplada com a fala dos palestrantes e agradecida por ter tido a oportunidade de estar aqui. E a minha pergunta direcionada a todos é algo que eu já venho me questionando bastante. **Quando eu penso em Segurança Pública eu penso em igualdade. E quando eu penso nessas duas questões eu acho que elas são antagônicas. E como resolvemos isso?**

Robert (plateia): Também queria parabenizar esse encontro, que para mim foi maravilhoso e eu acho que tem muito tempo ainda para digerir, estudar e refletir o que foi apresentado hoje. Mas eu queria pedir para a mesa pensar um pouco melhor **a questão da articulação Segurança Pública e drogas**, pensando em encarceramento, gostaria que avançassem um pouco nisso.

Tenente Coronel Eduardo (plateia): Eu gostaria só de ter a chance da réplica, porque a minha instituição, a Polícia Militar, foi muito atacada nesse momento, por quase todos os palestrantes. Eu queria colocar uma situação que aconteceu recentemente aqui na região. Eu comando o batalhão aqui da área já há um ano e três meses e de

alguns meses para cá começaram a acontecer muitos roubos à residência. Quem mora por aqui sabe que tivemos uma crise muito grande e eu sei os números de cor, porque participei de uma reunião hoje de manhã sobre isso. Então, em maio tivemos quatro ou cinco roubos à residência e foi aumentando até agosto, quando tivemos treze roubos à residência na região, o que dá mais de 300% a mais do mesmo período do ano passado. Isso detonou uma reunião no Batalhão, o Vereador Eliseu Gabriel, que mora em Pinheiros, levou onze moradores que foram assaltados ou tiveram parentes assaltados na região. Diante disso eu direcionei o policiamento para atender a essa demanda, creio que roubo à residência é um dos crimes piores para o cidadão, ele tem a sua intimidade invadida, a sua residência, sofre uma violência muito grande, nós nos preocupamos muito com isso e direcionamos a atividade policial para esse crime. Felizmente entre setembro e outubro nós conseguimos prender duas quadrilhas em flagrante. Em setembro, os roubos caíram para o número de cinco ocorrências e em outubro ocorreram apenas três ocorrências de roubo à residência. A polícia foi repressora, sim, em benefício das pessoas que moram, trabalham e vivem por aqui. Agora, como resolver esse problema, eu não sei. De que outra forma se resolveria isso? Agora uma outra questão: nas duas ocorrências em que tivemos sucesso, prendemos ladrões em flagrante e na hora em que os policiais chegaram eles se renderam. Ótimo. E se o bandido pegasse a sua arma, apontasse para o policial e atirasse? E se o po-

licial pensasse: “Não, eu não posso reagir, eu não vou matar o bandido, senão eu vou aumentar a letalidade policial imensamente”. Mas o policial tem o direito de legítima defesa, ele pode e deve se defender, então ele reage e mata o bandido. Nessa hora ou é o policial ou é o bandido. Eu queria saber das estatísticas internacionais, qual o número de confrontos armados que existem entre policiais e bandidos. Eu sei que aqui em São Paulo é imenso, uma quantidade imensa de bandido armado que não tem medo de reagir à abordagem policial e ele atira mesmo. Assim como vocês veem na mídia, muitas pessoas, muitos cidadãos que são assaltados e, se reagem ou não entregam rapidamente seus bens, podem ser mortos, e muitos são mortos pelos bandidos. É com essa realidade que o policial aqui se depara. Felizmente aqui na região de Pinheiros e Itaim Bibi, na área do Batalhão, o último confronto armado que aconteceu foi em agosto do ano passado, em que o policial veio a falecer. Estamos há um ano e dois meses sem confronto armado aqui, mas se acontecer, o policial que é assassino, que é bandido, que mata o bandido, que matou, que é repressor? Eu não entendo isso. Eu entendo que nós estamos fazendo o nosso trabalho de proteger o cidadão. Então eu trouxe só um exemplo de várias coisas que acontecem na região. O bandido vai lá e assalta, está armado, o policial chega, prende em flagrante ou tenta prender em flagrante, se há a reação do “marginal”, o que ele pode fazer? Essa é uma questão. Então eu senti nesta noite a Polícia Militar sendo atacada veementemente. E nós estamos aqui para proteger o cidadão, para proteger a sociedade. Então eu não consigo entender isso.

Lígia (plateia): Quero parabenizar a mesa, foram falas apaixonadas, com muita propriedade e que deixam claro o fato de não estarmos procurando culpados neste momento. Ficou muito claro o processo que marca uma sociedade cuja demanda é punitiva, cujo marco é repressivo punitivo. Costumamos dizer que compartilhamos utopias, e fico um pouco preocupada porque falamos muito dessa mudança do marco, do paradigma da segurança, mas em todas as discussões, ficamos no campo do sistema de justiça criminal, polícia, justiça e prisão,

com as instituições clássicas e isoladas e penso que talvez as “chaves” estejam mais fora do que dentro desse sistema. Já cansamos de apontar os problemas dessas instituições do sistema de justiça criminal. Quando vamos parar de apontar os efeitos deletérios do sistema prisional e começar a discutir justiça restaurativa? Quando vamos parar de discutir a violência policial, que é inegável, e tem um histórico que ajuda a explicar e é um histórico que não é uma “ilha no mundo”, que está dentro deste mundo? E aí a pergunta é: **quando vamos começar a reimplicar as pessoas na produção dessa segurança sem tornar sinônimos “Segurança Pública e política criminal?”**

Alfonso (plateia): Querida, a resposta estive aqui agora. Mesmo com medo, vá em frente, isso foi colocado pelo colega. (...) Na Conferência Municipal de Segurança Pública, eu disse que: “eu, diferente da população que grita por segurança, eu grito por liberdade”. Liberdade de sair a hora que eu quiser, conversar com quem eu quiser sem medo e sem ser acompanhado por câmeras de TV, porque eu não sei quem está do outro lado. A partir daí, mudar sua concepção não de segurança, mas sim de ser vivente. Acima de tudo desconstruir o que se faz dentro de um presídio, que é o que eu faço. Ninguém é preso, ninguém é traficante, **está**. Ninguém é viciado, **está**. E a partir daí, trabalhar novamente, “Não, eu sou traficante porque eu estou na quadrilha”... “Bom, você saiu da quadrilha, o que você é?”. “Ahm... ahm”. Preso a um passado; ora, o passado passou. É isso que nós não trabalhamos. É o daqui para frente, constrói daqui para frente. Eu tenho um livro, **Pequenos Estudos de Psicologia Científica**, escrito por Oliveira Viana, e ele também escreveu sobre **Da Ciência Penitenciária**, em que coloca a doutrina penitenciarista. E a doutrina penitenciarista, para o humano que vai para a cadeia, é a seguinte: contenção, ou seja, vai preso, castigo e talvez ressocialização. É um cemitério que ainda hoje é adotado pelo sistema de justiça, principalmente de São Paulo, que é o que eu mais conheço.

Andreia (plateia): Pensando nessa lógica das(os) psicólogas(os) dentro desse sistema, acho que é uma empreitada bem com-

plicada, que peso e que medida temos quando a cada jovem branco morto assassinado na sociedade, temos três jovens negros. E essa estatística vem aumentando a cada ano. **Qual é a prioridade desse sistema? Que lógica tem isso? Como trabalhar essa lógica e pensar essa lógica? Como pensar esse extermínio da nossa juventude dentro desse sistema?**

H (plateia): Trago de certa forma uma provocação ou mesmo uma sugestão de pesquisa. Existem similaridades, mas diferenças no contexto estrutural e operacional das polícias de São Paulo e Rio de Janeiro. Essa é uma questão que eu estou levantando para

ser conhecida. Trabalho, atuo com drogas e traumas e tenho visto progressos enormes na Polícia Militar de São Paulo, na formação dos seus componentes e sempre que precisei fui prontamente atendido, que é muito comum eu ir buscar paciente em “biqueira”. Pedimos apoio às vezes na residência, quando o paciente está muito violento, está em surto, e somos prontamente atendidos. E observo sempre o operacional deles na rua e tenho visto progressos. Muito conhecimento, muito aperfeiçoamento, muito treinamento. Mas uma pergunta diretamente ao Dr. Maurício sobre a questão lombrosiana, **“Se Lombroso ainda está vivo e precisa ser transcendido e melhor entendido”**. 🌐

Resposta dos palestrantes

Beatriz Brambilla: Queria dizer que estar na Segurança Pública me fez ver que Segurança Pública é a lacuna da ausência do Estado. E quando a Lígia coloca ou mesmo quando o Tenente Coronel pergunta como resolvemos essa questão, para não atuar de forma repressiva e a companheira fez uma posição da ideia de igualdade, fico pensando mesmo no contato com os agentes públicos de segurança e ouvir a rotina do agente público de segurança me traz muito essa ideia de que não estamos falando dos policiais, mas sim de uma instituição e de como ela está se dando sem, claro, dicotomizar. Mas entendo que quando falo dessa lacuna, quando nada mais deu certo, que é o que o Tenente Coronel está trazendo, quem é chamado para dar conta de uma demanda da sociedade? É a polícia, são as forças do Estado. E aí entendo que quando fazemos este debate sobre Segurança Pública, enquanto continuarmos falando sobre sistema de justiça criminal, não avançamos. Hoje, eu diria que sou uma psicóloga que faço todos os “xizinhos” para preencher qual é a minha atuação no questionário do CREPOP no campo da Segurança Pública, porque dialogamos necessariamente com os profissionais de outras áreas, inclusive com os agentes públicos de segurança, mas fazemos uma política que entende que só será adequada e só será possível, em outro modelo. Enquanto não tivermos assistência social adequada, saúde, uma política urbana, políticas públicas integradas que avancem para outra dimensão de organização da sociedade civil, certamente continuaremos contando vítimas, contando mortos. Então

pretendo deixar claro que enquanto falamos de Segurança Pública como lacuna das políticas de Estado, a continuaremos nessa lógica. Então quero agradecer ao Conselho e a todos vocês que estão aqui hoje e espero que possamos pensar juntos nessa atuação da(o) psicóloga(o), que historicamente vem sendo marcada para a reprodução dos interesses das elites e da classe dominante e estamos dizendo que a Psicologia não está aqui para isso, que a Psicologia está em todo lugar, todos os dias para uma sociedade mais democrática e igualitária.

Maurício Dieter: Eu não vou conseguir me endereçar a todas as questões e vou comentar apenas aquelas para as quais acho que eu tenho alguma contribuição. Primeiro em relação à justiça restaurativa, acho que é precisamente isso que criminologia crítica discute hoje. O legal da justiça restaurativa é que ela não foi feita para os casos que acabam no juizado especial, porque esse tem sido um problema grave da justiça restaurativa no Brasil, a discussão parece ser as composições dos pequenos delitos patrimoniais. Nós queremos justiça restaurativa para as coisas mais graves. É precisamente ali que o discurso, o famoso discurso da vitimização, tem que se ressignificar em forma de emancipação e não contribuir para opressão. Tem um trabalho excelente, de um colega meu da Universidade Federal do Paraná, que defendeu a tese de doutorado em justiça restaurativa e ele partiu de um trabalho de psicólogas(os) no júri do Paraná, que partiu de uma frase comum dos familiares da pessoa que tinha sido morta, e

que diziam sempre, “*Eu quero que a justiça seja feita*”. E eles pesquisaram: “*Mas o que é essa justiça que você quer?*”. E eles descobriram que se você problematizasse o fato, dificilmente essa justiça era a morte do outro, a negação do sujeito, eles queriam entender o que tinha acontecido. E veja, o sistema de justiça criminal é tão ruim que impede a reconstrução da própria vítima ou dos familiares, porque ele nega a essa pessoa sua participação. Eu não quero que a vítima tenha participação no processo por uma atitude revanchista, vingativa, reivindicatória, isso é um problema, mas se ela puder usar aquilo para poder tentar reconstruir, a partir do seu sofrimento, acho que é extremamente válido. E, hoje, assim, pelo menos no grupo europeu de criminologia crítica, que é, digamos, nosso parceiro na Europa, tem pelo menos dois módulos só para discutir iniciativas dessa natureza, muitas das quais foram desenvolvidas nesse período de justiça de transição de períodos de ditadura militar, onde você podia confrontar as pessoas para saber, “*Bom, onde você colocou meu irmão, meu pai...*”. E é um processo traumático, terrível, mas ao mesmo tempo permite que as pessoas possam se reconstruir a partir daí. Concordo inteiramente, porque, enfim, não é assim, “*acabou o sistema, e agora?*”. Nós temos o compromisso de achar uma resposta, nós temos que ajudar a construir isso. E só para responder ao Tenente Coronel Eduardo, eu gostaria muito que a Polícia Militar estivesse em um grupo de estudo junto conosco, porque eu não quero ser porta-voz das angústias da polícia, eu quero que a polícia diga lá qual é o problema. Eu não quero que vocês morram, também não quero que vocês matem, e acho que existem mecanismos políticocriminais concretos muito mais acessíveis do que nós dois mesmos supomos e que vão diminuir a morte de vocês e a morte que vocês produzem como policiais, para não falar da instituição. Pessoas que vocês matam ou pessoas que querem matá-los pelo simples fato de usar uma farda. A discussão sobre a militarização eu acho que é supercomplexa. Eu entendo que os melhores quadros humanos, que eu tenho como referentes de seres humanos, saíram de academias militares, Marighela saiu do exército, o Luiz Carlos Prestes também, eu

tenho pessoas que participaram do exército, foram militarizadas e são exemplos de emancipação humana. Não acho que o militarismo por si só seja um problema, porque quando você vai ter porte de arma e tiver a possibilidade da letalidade no coldre, quero que você tenha hierarquia, controle, acho isso fundamental. É uma discussão que precisamos ter, porque o problema talvez seja a militarização da prática, de entrar nessa lógica da guerra. E aí eu percebo pelo seu discurso como isso é forte. E eu entendo perfeitamente, quero dizer que eu tenho toda simpatia por esse apelo da corporação em dizer: “*Olha, eu preciso falar aqui em nome da polícia*”. Sim, porque a polícia também é vítima desse sistema, não é só algoz dele. Ou seja, a classe política impõe obrigações a vocês, que vocês não podem cumprir e quando alguém está sofrendo um roubo dentro da sua residência, tudo o que ele pode fazer é gritar “*polícia*”. Só que a polícia que está vindo para lá é uma polícia que ele ajudou a estigmatizar, a marginalizar. Os estudos sobre a polícia nos Estados Unidos desde a década de 1950 mostram que ser policial é viver na permanente legalidade e ilegalidade. Porque não tem uma carceragem que cumpra os requisitos que poderiam ser logicamente aplicados pela lei de execução penal, porque é difícil investigar um crime sem fraturar a fronteira da legalidade, é muito difícil fazer isso. E como você vai enfrentar a violação da lei, obedecendo estritamente à ordem legal? Esse é um conflito necessário na polícia? Mas quem vai controlar isso se a atividade de vocês frequentemente está no limite? E quanto ao direito de legítima defesa, claro que existe o direito de legítima defesa. O que acho que a pesquisa do Orlando mostra é que legítima defesa é uma coisa do ponto de vista jurídico e outra coisa do ponto de vista da sua justificação empírica, porque quando um Promotor aceita como legítima defesa o fato de o traficante estar armado e não o fato de ele provar que o sujeito produziu agressão injusta, atual e iminente do direito próprio ou alheio, o que autoriza o uso moderado. E é isso que é interessante, Tenente Coronel, nós temos que cobrar mais, sim, da polícia, porque vocês têm que ser o nosso referente de legalidade, porque hoje eu me sinto desconfortável em pedir para um poli-

cial, especialmente em São Paulo (no Paraná eu ainda consigo) uma informação de rua, pois quando o fiz, os policiais me ofenderam, respondendo: *"Eu não estou aqui para isso"*. Essa polícia que deveria servir e proteger o cidadão, nem nos serviços mais básicos de cidadania conseguiu. Minha resposta acadêmica é de alguém que fez um percurso acadêmico super-rápido, chegou à condição de professor no Largo São Francisco, e eu gostaria de ter a polícia lá dentro. E se eu o encontrar lá, quero que nos diga quais são as pautas que nós podemos tentar lhe ajudar. Gostaria muito que a Polícia Militar de São Paulo pudesse estar nos nossos debates. E só para encerrar, meus alunos da faculdade de Direito dizem: *"Professor, cinco anos de faculdade e eu não estou preparado para o mercado de trabalho"*. Eu fico pensando um policial que tem um treinamento exíguo e sai armado. *"Você está preparado para disparar em alguém? Você está preparado? Em que situação nós estamos deixando a polícia?"* Então *"mea-culpa"* da Academia. E, para encerrar, porque a questão foi direta, sobre permanências lombrosianas, esse nosso Lombroso revisitado mostrou a atualidade dele, em uma distinção que é fundante do problema da ideologia da defesa social hoje em curso, porque Lombroso conclui os trabalhos dizendo que existem três tipos de criminosos: o criminoso eventual, que tem que ser castigado, o criminoso louco, que tem que ser tratado, e o criminoso nato, que é perigoso e precisa ser neutralizado, no limite exterminado. Então essa crença de que existem esses três tipos de criminosos constitui o imaginário popular no que significa repressão à criminalidade, tratamento para os tratáveis, repressão para os que possam se arrepender e neutralização da classe perigosa. E por que a classe perigosa voltou? Porque produzimos um contingente enorme de pessoas inúteis no modo de produção capitalista, pessoas que não falam inglês, não sabem ligar um computador e, portanto, não podem nem ser exploradas pelo capital. E essas pessoas que são inúteis constituem a *underclass*, a ralé, que podem ser sistematicamente exterminadas e nós colaboramos construindo essas pessoas indignas de vida, porque elas não têm utilidade, porque elas podem ser *"desovadas"* no pri-

meiro buraco, porque elas já são estigmatizadas dentro da própria população pobre. Nos Estados Unidos eles fazem a diferença clara entre o *black* e o *niger* que é uma palavra problemática nos Estados Unidos, porque um branco falar *niger* para um negro nos Estados Unidos é uma ofensa de morte, porque é uma palavra pejorativa que designava o negro durante a escravidão. Mas entre os negros eles fazem essa distinção. Então tem o *black* que é o sujeito que tenta se ajustar, cujo ideal é o Bill Cosby, que naquela série era um médico integrado, e o *niger* que era o sujeito que é, do ponto de vista masculino, o homem, jovem, pobre, usuário de drogas, e do ponto de vista feminino, as mulheres obesas que usam os *"cupons"* (*social safety net*) e que têm filhos, mas são solteiras. Esses dois estigmas, masculino e feminino, constituem as pessoas indesejadas e estigmatizadas dentro da própria pobreza e, portanto, são as vítimas preferenciais de todas as políticas atentatórias aos direitos fundamentais que são viabilizadas no sistema de justiça criminal.

Pedro Paulo Bicalho: Penso que o grande risco de se discutir a Segurança Pública é, por ser o tema tão complexo, qualquer discussão vai parecer rasa. E esse é sempre o perigo que corremos. Mas a primeira colocação foi sobre a relação igualdade e Segurança Pública e eu acho que essa é uma boa questão para começarmos a falar, porque me parece que a grande questão que torna o tema Segurança Pública um tema complexo é porque a sociedade é fundada em um paradigma estranho, que é o fato de que todos nós concordamos que vivemos em uma sociedade desigual, mas ao mesmo tempo pedimos políticas para tornar isso que é desigual, não desigual do ponto de vista dos meus direitos. É como se eu tivesse o direito de não me deparar com a desigualdade, que eu mesmo entendo que me constitui. Percebam como é complexo? E a complexidade está aí, nós, apesar de reconhecermos a desigualdade, queremos que a desigualdade seja igual. E aí não vai dar certo. E aí acaba sobrando uma determinada política, baseada em uma lógica de guerra, que institui determinadas práticas, e considero perigoso quando tornamos essas práticas, práticas nomináveis. Dizendo de outra forma,

eu acho que é muito perigoso afirmarmos que existem lados e que existe uma polícia de um jeito, existe um cidadão de outro jeito, porque na verdade a polícia está no mesmo campo de imanência de nós todos, os policiais não vieram de "Marte", como os próprios policiais falam. E se não se veio de "Marte" é porque essa desigualdade e esse paradoxo de acabar com a desigualdade que constituímos, ela também é uma tarefa que "caí no colo" da polícia. E digo mais, a atividade policial é muito mais complexa do que as chamadas para resolver as questões criminais. Existem várias estatísticas que nos apontam que mais de 70% das chamadas de "190" não são para questões ligadas a transgressões à lei penal. Portanto, o Estado que está ausente para a população como um todo, ele se presentifica por meio do "1", do "9" e do "0". Quando a população pede o Estado, os únicos números que ela sabe pedir são "190" e é a polícia que acaba tendo que muitas vezes se deparar com uma série de questões que não têm absolutamente nada a ver, a princípio, com a questão da Segurança Pública e esta passa a ser assistência, passa a ser saúde, passa a ser habitação, passa a ser emprego, ela passa a ser uma série de outras políticas, que acaba virando e sobrando para ela, porque ela acaba sendo a única coisa acessível. Agora, a pergunta é: *"Por qual razão o Estado penal é o Estado acessível? E por qual razão nós queremos transformar esse profissional, no profissional que vai dar conta daquelas desigualdades que nos constituem, o que queremos que elas não nos constituam?"*. Esse é o grande paradoxo. Eu acho que precisamos fugir e fugir, de verdade, das dicotomias que colocam o policial no lugar do mal, o cidadão no lugar do bem ou o contrário. Acho que essa é uma falsa questão, eu acho que o que precisamos atacar não é uma instituição e nem ao profissional, mas uma lógica de guerra, que institui as demandas que nós próprios produzimos. Nós que temos toda essa discussão crítica, no momento em que precisarmos do Estado penal, é para "190" que cada um de nós vai ligar, porque, na verdade, nós vivemos também nesse mundo que institui o Estado penal como Estado possível. E eu acho que é muito perigoso quando o resultado de tudo isso ou o efeito de tudo isso "caí no colo" de uma categoria.

Acho que a questão é exatamente essa, é tornar essa discussão de quem "é humano" e de quem "não é humano", problematizar a tal ponto, de modo que essa "não humanidade" não "caia no colo" de ninguém, muito menos "no colo" do policial. E acho que essa é a questão que foi debatida aqui o tempo todo. Acho que a grande problematização é das políticas de guerra travestidas como políticas de segurança. Penso que é isso que precisamos atacar e não é exatamente instituição "A" ou o profissional "B", mas que lógicas são essas que instituem o Estado penal, que é o Estado que vai resolver todos os nossos problemas, todas as nossas angústias, todas as desigualdades que, aparentemente, nós temos o direito de não nos depararmos com ela. Higienismo nada mais é do que isso, higienismo é o suposto direito de não me deparar, de os meus olhos, narizes e ouvidos não se depararem com a desigualdade que me incomoda. Somos todos higienistas e por sermos higienistas, nós pedimos o Estado penal para dar conta da desigualdade, e eu acho que o "nó" é exatamente esse e é nesse "nó" que precisamos investir.

Orlando Zaccone: Primeiro, vou começar, pedindo desculpas ao Tenente Coronel Eduardo, se passou a ideia de que meu trabalho é uma crítica à polícia. E por que eu estou pedindo desculpas? Porque meu trabalho não é uma crítica à polícia. Não é uma crítica à polícia no seguinte sentido. A partir do título eu coloco, *"Indignos de vida, a forma jurídica da política de extermínio de inimigos no estado do Rio de Janeiro"*. Essa política é contemplada a partir de operadores jurídicos, eu chamei a mídia, eu chamei até a "velhinha" do Conselho de Segurança para o problema. E por que eu acho importante chamar todos esses operadores dessa política de extermínio para o problema? Para tirar um peso das costas dos policiais de que eles é que operam essa política. Porque o poder político quer exatamente isso. Eu vou dar dois exemplos do Rio de Janeiro. Um exemplo: o Governador do Rio de Janeiro, Sérgio Cabral, chamou policiais de "débeis mentais", não sei se o senhor lembra-se disso. Na Tijuca, bairro do Rio de Janeiro, um carro que foi identificado como sendo carro de criminosos em fuga passou por policiais

que, com comunicado de que havia criminosos dentro do veículo em fuga, passaram a atirar para o veículo parar, porque o veículo não parou ao sinal que os policiais deram para ele parar. Dentro do carro estava uma família, inclusive um menor, o João. O garoto morreu e quando isso vai à tona, porque os policiais erraram no procedimento, porque o medo talvez fizesse com que esses policiais, por conta até de não terem um treinamento apropriado, se antecipassem em uma possível legítima defesa, atirando em um carro que estava em fuga, sem ter a certeza, mas com a informação de que ali havia criminosos. O Governador vai a público e diz que os policiais militares são "débeis mentais". Vou fazer a seguinte pergunta para o senhor: "Se naquele carro em fuga estivessem criminosos com mandado de prisão pendentes e se aparecesse uma arma, o que ia acontecer com os policiais? Eles iam ser chamados de débeis mentais?". Não, eles iam ganhar uma medalha. Então, o fato de um policial ser reconhecido como um herói ou ser considerado por esse poder político como um "débil mental" é o resultado, é quem foi atingido. Isso aconteceu no Rio de Janeiro com policiais civis também, porque meu trabalho não faz distinção entre policiais militares, policiais civis. Estudei os autos de resistência, com o resultado morte, produzido tanto por policiais militares, como civis. Policiais civis, que não são treinados para fazer *blitz*, não são, foram levados, acho que muito roubo de veículo na rua, "Não, a Polícia Civil tem que fazer operação", aí vai, monta uma *blitz* sem ninguém conhecer como se faz uma *blitz*. No meio da *blitz*, um Juiz trabalhista com a família, ao ver tudo parado, pensa que é uma *blitz* de bandido (porque no Rio de Janeiro, de vez em quando, os bandidos fazem *blitz* também), dá uma ré para dar fuga. Um policial vendo um carro dando ré na *blitz*, dá um tiro de alerta para o morro. Não se dá tiro de alerta em *blitz*. Por quê? Porque os policiais estão todos espalhados e ninguém sabe de onde está vindo tiro. De repente um carro dando ré, um tiro de alerta, "chapecou o carro do Juiz", sorte é que não morreu ninguém, mas todo mundo foi ferido. Todos os policiais civis que participaram daquela operação foram sumariamente demitidos e presos, imediatamente presos, porque é assim que eles

tratam os policiais quando eles estão em uma situação que o Direito penal poderia contemplar como um erro de percepção. Policial não pode errar. Então policial tem que acertar. Acertar onde? No alvo. E o alvo tem um destino, porque quando eu estudo os autos de resistência, um dos fundamentos que os Promotores colocam para legitimar a morte é que o fato ocorreu em comunidade favelada, onde constantemente tem tiros entre policiais e bandidos. Então, respondendo também já a pergunta, que se refere a essa letalidade em um determinado ambiente da cidade, porque a polícia no Rio de Janeiro mata muito, mas mata muito na favela. A conclusão do meu trabalho não pede a responsabilização dos policiais, eu não vejo que é prendendo policiais que foram identificados, que nós vamos resolver o problema, minha proposta é outra. Mas quando você fala, "Ah, mas aqui no Brasil existem muitos confrontos, eu queria saber os números de confrontos em outros países". Eu vou te trazer número de guerra, porque não existe um lugar onde se tenha um número de letalidade comparável a uma guerra. A última guerra no continente, na América do Sul, foi a Guerra das Malvinas. Tudo bem que tem variações de números, mas o número que eu peguei não é muito confiável, é Wikipédia, mas eu também cheguei a alguns outros números que não ultrapassam 1.000: 649 argentinos mortos e 258 ingleses. Considerando que os ingleses são os "dignos" e os argentinos são os "indignos" na lógica do matável e do não matável, até que foi equilibrado. Não dá 1.000. Sabe quantas pessoas, eu não falo que a polícia matou não, porque como eu falo que existe uma política, prefiro dizer "mortes produzidas a partir de ações policiais", porque essas mortes não são produzidas pela polícia, são produzidas pela política: 1.330. Na polícia do Rio de Janeiro, Civil e Militar, nós tivemos 1.330 mortes resultado de autos de resistência. Isso é um número superior ao número de uma guerra. E quem diz que a polícia mata muito não sou eu, são esses números. O que eu fiz foi estudar qual é a lógica em que opera essa letalidade. Tive algumas surpresas, por exemplo, quando falamos de confronto, de trezentos processos que analisei, eu só encontrei um onde havia prova efetiva de uma agressão em re-

lação aos policiais, com viatura com tiro, explosão de granada. Achei várias granadas apreendidas na mão do morto que nem o pino foi acionado. Cenas em que o policial descreve que uma pessoa ia jogar uma granada e ele atirou, era um garoto de quatorze anos, e quando chegou perto do corpo encontrou uma granada sem o pino, várias granadas apreendidas sem o pino acionado, quer dizer, é um “bando de débil mental” que está do outro lado, porque ataca granada como se fosse pedra. Ou será que essas granadas surgem na cena do crime? É disso que nós estamos falando. Então você não tem provas concretas de que o policial está sendo agredido. Agora, eu entendo e aí eu falo para vocês de coração aberto para policiais e para a plateia, policial está trocando tiro no morro, de repente os caras viram as costas e saem correndo em fuga, o policial atira, aquilo ali é o “sangue quente”, é o cara que estava querendo fazer a nossa mãe chorar. Eu acho que até dá para você contemplar, não em termos jurídicos, mas pelo menos em termos morais, o “sangue quente”, a “paixão”. O que eu estou criticando aqui, Tenente Coronel, é o cara no gabinete com ar-condicionado a dezoito graus, com aquele bom perfume, com aquele salário que contempla auxílio moradia, auxílio educação para os filhos, dar o seguinte despacho quando existe, confirmada, a legítima defesa. Então repare, a minha crítica não é se existe a legítima defesa ou se não existe a legítima defesa, é qual é a linguagem, a construção que se faz daquela morte. O único exemplo de um Promotor de São Paulo: “24 de março de 2011. No seu gabinete o primeiro promotor de justiça do quinto tribunal do júri de São Paulo, Rogério Leão Zagallo, redigiu seu pedido de arquivamento do inquérito policial número 887/2010, relativo aos fatos envolvendo uma tentativa de roubo em 16/09/2010 a um policial civil, Marcos Antônio Teixeira Martins, que resultou na morte de um dos assaltantes, Antônio Rogério da Silva Pena, e a fuga do comparsa. Com a palavra, o operador do direito”. Um policial civil foi assaltado por dois assaltantes, ele mata um e o outro foge, essa é a cena e tem testemunhas que viram o assalto, está tudo certinho, legítima defesa, na forma que o senhor falou aí, mas o policial não deu chance, lógico, ele tem que defender a vida dele.

Mas isso não interessa se é legítima defesa, se é execução, me interessa o seguinte, como se constrói a legitimidade dessa letalidade? Com a palavra o Promotor de Justiça: “Quando Marcos Antônio recebeu voz de assalto emitida pelos agentes, saiu do carro em que estava, deu ordem de parada aos assaltantes e recebeu tiros. Mas em revide, contra eles atirou matando, infelizmente, somente Antônio. O agente, portanto, matou um fauno que objetivava cometer um assalto contra ele, agindo absolutamente dentro da lei. Ressalto que, para desgosto dos defensores dos direitos humanos de plantão, não há dúvidas da tipificação da causa de exclusão da licitude em comento. Bandido que dá tiro para matar tem que tomar tiro para morrer. Lamento, todavia, que tenha sido apenas um dos rapinantes enviados para o inferno. Fica aqui o conselho para Marco Antônio, melhore sua mira. Com efeito, a dinâmica dos fatos aqui estudados leva à conclusão que o presente caderno investigatório somente foi distribuído para esse tribunal do júri em razão de ter Antônio Rogério da Silva Pena, para fortuna da sociedade, sido morto”. Esse discurso contempla o seguinte, o policial matou para se defender, mas o prazer e a construção que se faz dessa morte como um destino para um assaltante, é disso que eu estou tratando. Então eu estou trazendo o problema, problematizando uma coisa muito maior, que eu espero um dia, vai ser publicado, talvez chegue ao conhecimento, porque na conclusão eu digo o seguinte: não vai ser criminalizando, punindo policiais na lógica que leva a essa política de extermínio, porque a lógica da política de extermínio é uma lógica criminalizadora punitiva, que contempla até uma pena que nem está na Constituição, mas que nós, por meio da exceção, conseguimos contemplar dentro do marco legal. Eu não acredito que seja punindo policiais que nós vamos resolver isso. A minha proposta é a seguinte, vamos resolver isso do ponto de vista político. Como resolveu a lei seca nos Estados Unidos quando tinha as gangues do Al Capone? Legalizou. Se legalizar as drogas, Tenente Coronel, da mesma forma que se entrar ali agora o presidente da Ambev, o senhor conhece a Ambev? A maior empresa do Brasil, maior que a Petrobrás. Sabe o que a Ambev vende? Droga. O Presidente da Ambev ven-

de droga, mas ele é tratado com uma dignidade em um ambiente social como o maior empresário do Brasil, o que não acontece com o “neguinho” que está com um pouquinho de maconha na mão. Por quê? Porque que ao comerciante de drogas ilícitas se imputa todo o sofrimento das pessoas que têm problema relacional com a droga e, em relação ao álcool, nós não imputamos as mortes por cirrose, os acidentes de trânsito e nem o alcoolismo ao Presidente da Ambev? Por um único fato, porque o álcool é uma droga legal. No filme *Cidade de Deus* tem uma fala do locutor que diz o seguinte, “*Se as drogas fossem legalizadas, o Zé Pequeno ia ganhar o prêmio de empresário do ano*”. Então o que distingue um empresário digno, de um traficante indigno, é o marco regulatório da legalização. E isso o proibicionismo fez de uma forma que temos que começar a trabalhar para desconstruir, que é o princípio do bem e do mal, que está incluído em toda essa questão da letalidade que nós estamos falando. Eu me lembro de uma frase do Eduardo Galeano, em que ele fala o seguinte: “*Na luta do bem contra o mal, é o povo que entra com os cadáveres*”. E entra com farda e sem farda, porque os de farda “são povo” também, Tenente Coronel. “São povo”, porque são oriundos dos mesmos estratos daqueles que estão sendo matáveis. E são tão matáveis quanto eles, porque no jornal não sai uma linha quando morre um traficante e também não sai uma linha quando morre um policial. A vida de um policial tem o mesmo valor que a vida de um traficante. E quem lucra com essa proibição são os políticos, cada vez mais com seus discursos punitivos, um grande negócio da privatização dos presídios, da redução da maioria penal, e isso tudo a criminologia radical tem que mostrar o aspecto econômico da situação. Porque, repare: hoje o adolescente infrator vai ser preso, porque ele é preso também, chamamos de internação, mas isso tudo é linguagem, figura de linguagem. Ele é preso, só que ele fica preso só três anos. O projeto hoje de reduzir a maioria penal é fazer com que esse rapaz fique preso de cinco a dez, quinze, que são as penas, por exemplo, do tráfico. Qual é o discurso? O discurso da redução da maioria penal é que o adolescente está praticando violência no am-

biente social e essa violência praticada pelo adolescente não pode ficar impune. Isso é uma inversão da pauta. O que nós deveríamos estar discutindo hoje no Brasil é a violência praticada contra o adolescente, porque nessa violência praticada contra a criança e o adolescente, o Brasil se encontra entre os piores países do mundo. Mas ninguém fala nada. No programa do Datena, no programa do Wagner Montes, no RJTV, no SPTV, no Jornal Nacional, ninguém traz como escândalo a violência praticada contra a criança e o adolescente, principalmente se for negra e pobre da favela, aí que ninguém vai falar mesmo. Se morrer na Zona Sul, nos Jardins, um loirinho bonitinho e tal, aí vai ter um escândalo, mas se for um garoto negro e pobre... Vi nos autos de resistência garoto de quatorze anos, doze anos até, sendo morto. Então é disso que nós estamos falando, estamos falando de um problema social onde a polícia é jogada, Tenente Coronel, para segurar um problema que ela não tem condição. E ela é jogada em uma situação de vulnerabilidade igual à do povo, porque a polícia é povo. Agora, nós precisamos da polícia, porque não existe cidade, não existe comunidade, sem a ideia da polícia. Existe hoje Estado Nação sem exército, mas não existe um Estado Nação sem polícia, porque a existência da cidade é correlata à própria criação da polícia. Mas nós precisamos, e eu acho que nós policiais temos essa missão, de fazer uma polícia mais próxima da comunidade. O Rafucko, humorista, fez uma entrevista comigo e me perguntou assim, com aquele seu jeito debochado, o que seria uma boa polícia. Eu falei, “*Uma boa polícia é uma polícia que se vê como comunidade e que a comunidade vê a polícia como pertencente a essa comunidade. E isso não pode acontecer no marco de uma guerra*”. Porque nós vamos definir, no ambiente social, pessoas que estão de um lado e nós vamos estar do outro. De que lado nós estamos, Tenente? Produzindo essa letalidade toda? Nós estamos trabalhando essa letalidade para quem, para quais interesses políticos e econômicos? Aí vem a resposta, redução da maioria penal, privatização do sistema prisional. Nos Estados Unidos, que é o grande exemplo da privatização do sistema, são empresas de capital aberto, empresas S/A que administram o sistema prisional. Os homens dos negócios, do

lucro, estão doidos para que a droga continue proibida, porque vai gerar um encarceramento em massa. Por que não legaliza? Porque dá mais dinheiro, ainda mais agora, privatizando o sistema. Então produzimos um dano muito maior do que as drogas. Mais pessoas morrem nessa luta, pessoas que não usam nem drogas, crianças, senhoras que não têm nem contato com droga, às vezes, e que morrem, ou seja, nós temos uma guerra que mata muito mais que o consumo das drogas. Mas isso não sensibiliza ninguém. Por quê? Porque nessa batalha, nessa guerra, só morre indigno. Os dignos estão todos protegidos, nos seus negócios legais, lavando dinheiro da droga, os bancos lavando dinheiro das drogas e nós aqui fazendo essa carnificina, no meio do povo, na luta do bem contra o mal, que é aquilo que o Eduardo Galeano colocou. Então eu peço desculpa a todos os policiais que estão presentes, pois o meu estudo pretende, não sei se vai conseguir, mas pretende tirar um pouco do estigma de que a violência que existe no ambiente social é oriunda de um desvio de personalidade dos policiais.

Adriana Eiko: Quero agradecer a todos e todas que estiveram aqui presentes, aos membros dessa roda de conversa, dizer que estamos abertos à continuidade desse diálogo. Este foi um momento em que pudemos trazer a questão da política de Segurança à tona e vários outros momentos serão também colocados aqui para podermos aprofundar, debater. O Sistema Conselhos de Psicologia já há algum tempo vem produzindo espaços para podermos aprofundar o tema da política de Segurança Pública e este, sendo mais um desses espaços, já nos coloca a urgência de construirmos outro, logo na sequência, para discutir não só os desafios, mas as proposições, as políticas, a abordagem intersectorial no campo da segurança, o quanto conseguimos avançar saindo da ótica apenas da justiça criminal, dialogando com as Políticas Públicas, enfim. Temos aí vários elementos já colhidos e trazidos aqui por vocês nos debates, nas perguntas, nas colocações que nos apontam para emergência de dar continuidade a essa conversa e com outros elementos daqui para frente. 🌱

Realização:



Conselho
Regional de
PSICOLOGIA SP